

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR – PREVIC**

(Órgão de supervisão dos fundos de pensão)



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
2010**

BRASÍLIA/DF

DEZEMBRO/2010

EXPEDIENTE

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Previdência Social

Carlos Eduardo Gabas

Secretário-Executivo

João Ernesto Aragonês Vianna

Secretário de Política de Previdência Social

Fernando Rodrigues da Silva

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

Murilo Francisco Barella

Assessoria de Comunicação Social do MPS

Marco Túlio Lustosa de Alencar

Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Diretoria Colegiada

Ricardo Pena – Diretor Superintendente

Carlos de Paula – Diretor de Análise Técnica

Manoel Lucena – Diretor de Fiscalização

José Maria de Menezes – Diretor de Administração

Edevaldo Fernandes da Silva – Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Procurador Federal

Ivan Jorge Bechara Filho

Expediente Técnico

Elaboração

Coordenação-Geral de Projetos Especiais

Patrícia Cerqueira Monteiro

Assessoria de Comunicação Social

Zenaide Guimarães de Azeredo

Inaiá Sant’Ana de Menezes

Endereço:

Setor Bancário Norte – Quadra 02

Bloco “N” – 9º Andar

Tel.: (61) 2021-2002/2003 – Fax: (61) 2021-2000

CEP: 70.040-000 – Brasília/DF

www.previdencia.gov.br/previc/php

Escritórios Regionais da Previc

Escritório de Supervisão da Previc em Minas Gerais (ERMG)

Coordenador: James Taylor Faria Chaves

Rua Padre Eustáquio, 1831 – 5º andar – salas 501/502 - Bairro Padre Eustáquio

CEP: 30720-100 - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3419-6858/6888/6857

Escritório de Supervisão da Previc no Rio Grande do Sul (ERRS)

Coordenador: José Marcos Carvalho Cestari

Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar - sala 1804, Centro

CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3208-5472/5471

Escritório de Supervisão da Previc em Pernambuco (ERPE)

Coordenador: Francisco Hélio Arruda Coelho

Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar

Santo Amaro / CEP: 50040-010 - Recife/PE

Tel: (81) 3412-5641/5457

Escritório de Supervisão da Previc em São Paulo (ERSP)

Coordenador: Peterson Gonçalves

Rua 24 de Maio, 250, 12º andar

CEP: 01041-000 - São Paulo/SP

Tel: (11) 3227-2709 e 3544-3402

Fax: (11) 3228-8262

Escritório de Supervisão da Previc no Rio de Janeiro (ERRJ)

Coordenador: Humberto da Silva Júnior

Rua México, 168 – 11º andar

Centro / CEP: 20031-143 - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2532-2662 e 2262-0874

Fax: (21) 2532-5963

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA DIRETORIA	4
2. PREVIC	5
3. PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5
4. ADMINISTRAÇÃO	14
5. LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	19
6. FISCALIZAÇÃO	22
7. MONITORAMENTO E CONTROLE	28
8. DIRETORIA COLEGIADA	32
9. PROCURADORIA FEDERAL	35
10. NORMATIZAÇÃO	36
11. OUVIDORIA	37
12. PRÊMIO DE MONOGRAFIA	38
13. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	40
14. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS	41
15. AUDITORIA INTERNA	44
16. FISCALIZAÇÃO EXTERNA	44
ANEXO I	46
ANEXO II	49
ANEXO III	51
ANEXO IV	53

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O ano de 2010 ficará marcado na história do sistema brasileiro de previdência complementar com a criação e estruturação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. E é com um imenso sentimento de orgulho que a Diretoria Colegiada da Previc apresenta o relatório das atividades realizadas em seu primeiro ano como autarquia.

Os avanços alcançados na regulamentação do setor, aliado à autonomia conquistada pelo órgão, permitiu que, durante o ano, inúmeras ações de aperfeiçoamento das regras de fiscalização e supervisão fossem desenvolvidas. Os princípios da Supervisão Baseada em Risco – SBR, metodologia em implantação na autarquia, e da Educação Previdenciária, nortearam todas essas ações.

Nessa linha de atuação, um dos principais trabalhos elaborados em 2010 foi o *Guia Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão*, que orienta os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e os servidores da Previc, quanto ao cotidiano da gestão e supervisão dos fundos de pensão.

Destaca-se, também, a publicação da Instrução nº 3, de 29 de junho de 2010, que cria o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento utilizado na administração pública brasileira, com a finalidade de promover a adequação de condutas tidas como irregulares em relação à legislação; e a divulgação da Instrução nº 7, de 9 de novembro de 2010, que instala a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), como uma opção para a resolução de litígios, no âmbito dos fundos de pensão.

A realização do primeiro concurso público estava entre as prioridades da Previc para 2010. O edital que estabelece as regras para o concurso foi publicado em novembro desse ano, e a expectativa é que, já no início de 2011, a autarquia dê posse a 100 novos servidores.

A valorização do diálogo e a transparência deram a tônica das atividades da Superintendência, e aprimoraram seus atos de gestão. Além de promover encontros com os diversos atores do sistema, as consultas e audiências públicas passaram a ser práticas constantes na autarquia. Com essa iniciativa possibilita-se que todos os integrantes do setor e os demais interessados tenham conhecimento prévio dos atos normativos da Previc, promovendo debates técnicos e qualificados.

É fundamental evidenciar que as diretrizes básicas de organização da previdência complementar, estabelecidas na época da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), continuam pautando as atividades da Previc. A estabilidade de regras e comportamento; a elaboração de políticas de longo prazo; o aumento da capacidade de fiscalização; a modernização da legislação; e o fomento e desenvolvimento da previdência complementar são as premissas essenciais e o ponto de partida de cada ação proposta e de cada ato estabelecido.

Não há dúvidas de que, daqui pra frente, o caminho é longo e cheio de desafios. Porém, é no respeito a esses princípios e diretrizes, e na *expertise* do novo quadro de servidores tecnicamente especializados, que depositamos a certeza de que só há um trajeto possível a percorrer: o da prosperidade, da inovação e do fortalecimento do regime de previdência complementar.

DIRETORIA COLEGIADA DA PREVIC

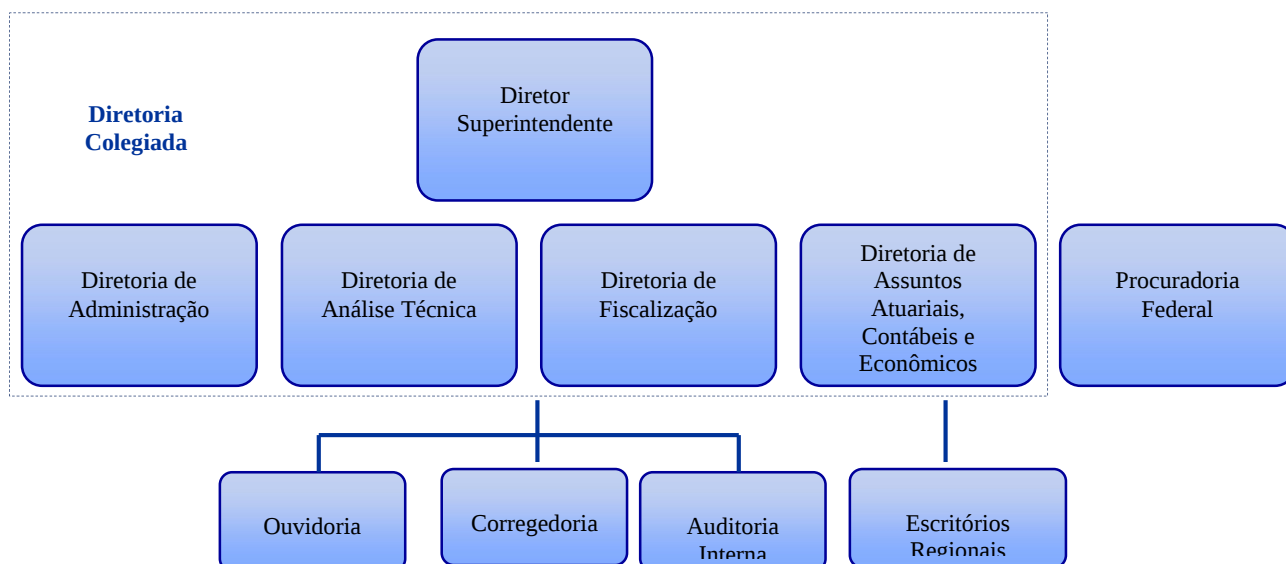


2. Previc

A Previc – autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS), criada pela Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009 – atua como entidade de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades.

De acordo com o Decreto nº 7.075, de 2010, a Previc é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta pelo Diretor Superintendente (Disup) e quatro Diretorias: Diretoria de Análise Técnica (Ditec); Diretoria de Fiscalização (Difis); Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace) e Diretoria de Administração (Dirad). A autarquia possui, em sua estrutura, uma Procuradoria Federal (PF), ouvidoria, corregedoria e auditoria interna. A figura 1, a seguir, ilustra a estrutura da Previc.

Figura 1 - Organograma da Previc.



Fonte: Decretos nºs 7.075, 7.078 e 7.123, de 2010.

3. PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

De acordo com dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil possui o oitavo maior sistema de previdência complementar do mundo, considerados os recursos por ele administrados.

3.1. Abrangência

O sistema de previdência complementar brasileiro possui 369 EFPC, 1.068 planos previdenciários, 2.728 patrocinadores, 2,74 milhões de participantes e assistidos, com um patrimônio de R\$ 512,8 bilhões, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios

(benefício definido – BD, contribuição definida – CD e contribuição variável – CV), conforme mostram os gráficos a seguir.

Gráfico 1
Número de planos por modalidade.

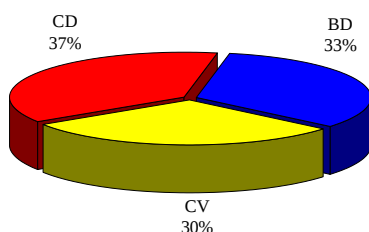


Gráfico 2
Total de ativo por modalidade de plano.

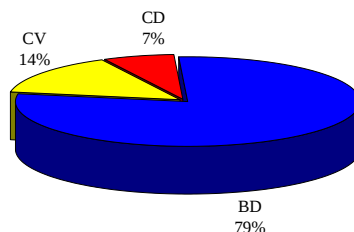
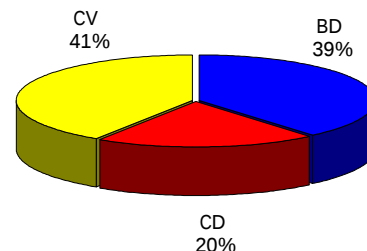


Gráfico 3
Participantes e assistidos por modalidade de plano.



Ponte: Previc (dados de patrimônio e planos referentes a 30/09/2010 e de participantes referentes a 31/12/2009).

A Previdência Associativa conta com 30 entidades e 51 planos de benefícios, oferecidos por 469 associações de classe, sindicatos e cooperativas, que reúnem uma reserva de R\$ 940 milhões, garantindo a cobertura previdenciária para, aproximadamente, 200 mil participantes e beneficiários.

3.2. Patrimônio e resultado

A tabela 1 mostra que os ativos do sistema de previdência complementar aumentaram, aproximadamente, 6%, somando em 30 de setembro de 2010, R\$ 531,62 bilhões, cujos investimentos totalizam R\$ 510 bilhões.

Tabela 1 – Patrimônio social dos planos de benefícios dos fundos de pensão, nos anos de 2009 e 2010.

(Valores em R\$ bilhões)

Descrição	30/09/2010	31/12/2009	Variação (%)
Ativo	531,62	501,68	5,97
Investimentos	509,54	480,79	5,98
Superávit	66,05	66,72	-1,00
Reserva de Contingência	34,55	35,03	-1,37
Reserva Especial	31,5	31,68	-0,57
Déficit	-7,66	-10,72	-28,54

Fonte: Previc (dados extraídos em dezembro de 2010).

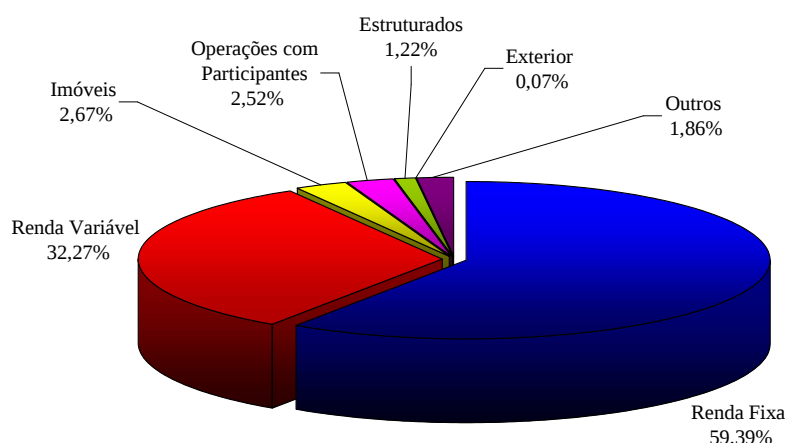
Houve manutenção do superávit dos planos de benefícios e redução significativa no total de déficit do sistema de previdência complementar fechado (28,54%) em virtude da criação de classificação específica para os planos em liquidação extrajudicial, na nova planificação contábil. Atualmente, o déficit representa cerca de 1,5% do total de ativos dos planos de benefícios previdenciais.



3.3. Investimentos

A Resolução CMN nº 3.792, de 2009 permite investimentos em seis macro-segmentos de aplicação, que são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. O gráfico 4 mostra uma concentração (59%) dos recursos aplicados no segmento de renda fixa, seja em títulos públicos ou papéis privados. Não houve alteração relevante na distribuição dos recursos por segmento de investimentos.

Gráfico 4 – Investimentos dos Fundos de Pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 30 de setembro de 2010.



Fonte: Previc.

Notas:

- (1) FIDC fazem parte do segmento de renda fixa, de acordo com Resolução nº 3.792/09 do CMN.
- (2) Os ativos do Fundo Multimercado estão somados em renda fixa ou renda variável, mesmo que façam parte do segmento estruturado.
- (3) Outros = derivativos, valores a pagar e a receber, fundos com abertura de carteira facultativa.

A tabela 2, a seguir, demonstra os valores e percentuais de recursos investidos, pelos planos de benefícios, nas diversas modalidades de ativos financeiros permitidas pela Resolução CMN nº. 3792, de 2009. Pode-se observar que houve manutenção nos percentuais investidos pelos planos de benefícios nos diversos ativos financeiros.



Tabela 2 – Investimentos dos fundos de pensão por ativo financeiro, em 2009 e 2010.

(Valores em R\$ bilhões)

Descrição	30/9/2010	%	31/12/2009	%
Títulos públicos	221,78	43,5	214,31	44,6
Operações compromissadas	22,83	4,5	20,58	4,3
Títulos privados	52	10,2	45,18	9,4
Direitos creditórios	0,37	0,1	0,63	0,1
Depósitos	0,17	0,0	0,13	0
Ações	162,61	31,9	155,67	32,4
SPE	1,76	0,3	1,75	0,4
Imóveis	13,64	2,7	12,84	2,7
Operações com participantes	12,88	2,5	12,11	2,5
Derivativos	0,93	0,2	0,9	0,2
Fundos de investimento (1)	19,66	3,9	15,61	3,2
Valor a pagar e a receber	1,37	0,3	1,08	0,2
Total	510,0	100	480,79	100

Fonte: Diace/Previc

Nota: (1) FIDC, FIP, FII, FIDE, FIEE, Fundo de Índice, e fundos com abertura de carteira facultativa (até 3% dos recursos do plano, nos termos da Instrução nº. 02 Previc, de 2010).

Os títulos públicos federais representam 43,5% dos investimentos dos fundos de pensão brasileiros. Mais de 79% do valor total de títulos públicos, conforme se observa na tabela 3, estão referenciados em índices de preços (NTN-B e NTN-C), indicando uma busca por ativos relacionados aos compromissos atuariais dos planos de benefícios.

Tabela 3 – Títulos públicos e privados na carteira de investimentos dos fundos de pensão, em 31/12/ 2009 e 30/09/2010.

(Valores em R\$ bilhões)

Descrição	2010	%	2009	%
Títulos Públicos				
NTN-B	135,83	61,2	123,48	57,6
NTN-C	40,41	18,2	40,01	18,7
LFT	20,74	9,4	26,39	12,3
LTN	14,68	6,6	13,45	6,3
NTN-F	7,69	3,5	8,56	4,0
Outros	2,45	1,1	2,41	1,1
Total de Títulos Públicos	221,78	100	214,30	100
Títulos Privados				
Certificado de Depósito Bancário – CDB	21,07	40,5	21,21	46,9
Debêntures	17,01	32,7	13,68	30,3
Cédula de Crédito Bancário – CCB	4,10	7,9	4,33	9,6
Cédula de Crédito Imobiliário – CCI	0,99	1,9	0,77	1,7
Certificado de Recebível Imobiliário – CRI	0,76	1,5	0,75	1,7
Certificado de Depósito Bancário Subordinado - CDB Subordinado	0,57	1,1	0,60	1,3
Letra Hipotecária	0,25	0,5	0,23	0,5
Nota Promissória	0,15	0,3	0,68	1,5
Certificado de Direito Creditório do Agronegócio – CDCA	0,05	0,1	0,12	0,3
Outros	7,06	13,6	2,81	6,2
Total de Títulos Privados	52,00	100	45,18	100

Fonte: Diace/Previc.



Os títulos privados representam 10,2% dos investimentos dos fundos de pensão brasileiros. Conforme se observa na tabela 3, houve uma significativa redução do percentual de recursos investidos em CDB, passando de 46,9% em 2009 para 40,5% em setembro de 2010.

O maior crescimento em títulos privados está relacionado a investimentos em Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE e em Letras Financeiras, representando, em setembro de 2010, respectivamente, 7% e 5% dos recursos garantidores das entidades. Cabe destacar que as entidades não possuíam investimentos em Letras Financeiras em dezembro de 2009, pois a emissão desse título foi autorizada pela Resolução CMN nº. 3836, de 25 de fevereiro de 2010.

As EFPC, conforme mostra o gráfico 5, têm realizado seus investimentos, prioritariamente, por meio de gestores terceirizados, sendo aproximadamente 56% dos recursos administrados por meio de fundos de investimento. Houve uma pequena redução no percentual de recursos administrados pela própria entidade, passando de 45% em 2009 para 44% em setembro de 2010.

Gráfico 5
Gestão dos investimentos, em 09/2010.

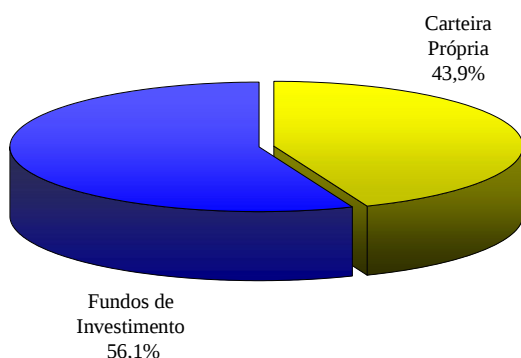
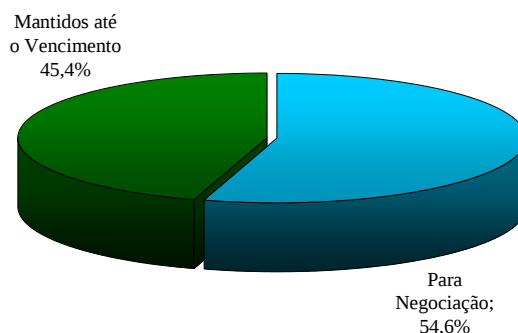


Gráfico 6
Títulos públicos por categoria, em 09/2010.

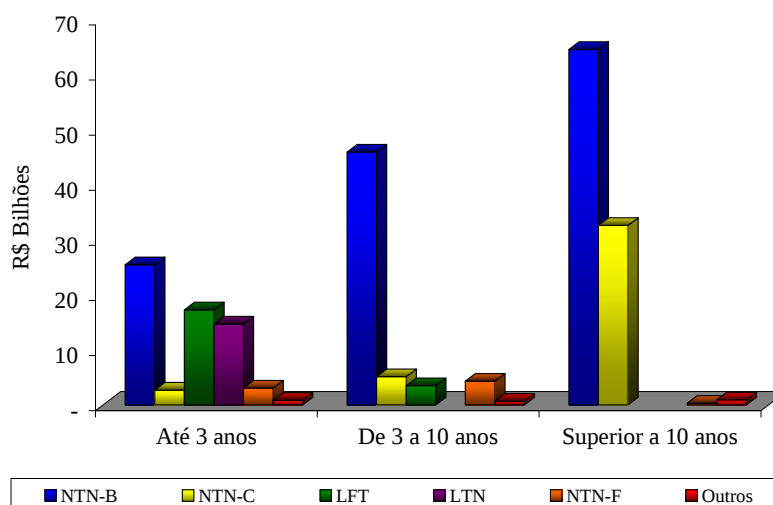


Fonte: Diace/Previc.

Com relação à precificação de títulos públicos federais, ilustrado no gráfico 6, houve um considerável aumento na categoria 'para negociação', passando de 47% em 2009 para 54,6% em setembro de 2010.

A distribuição dos títulos públicos por prazo de vencimento também constitui importante informação sobre a gestão de investimentos dos fundos de pensão. Os títulos públicos, incluindo carteira própria e fundos de investimentos, estão assim distribuídos: 28,8% vencem em até três anos; 26,8% têm vencimento entre três e dez anos; e 44,3% têm prazo de vencimento superior a dez anos, conforme gráfico 7.

Gráfico 7 – Títulos Públicos por prazo de vencimento, em 30 de setembro de 2010. Valores em R\$ bilhões.



Fonte: Diace/Previc.

A tabela 4 compara a rentabilidade dos investimentos das EFPC com a taxa mínima atuarial da maioria dos planos BD (INPC + 6% a.a.), bem como a alguns dos principais indicadores de renda fixa (DI / Selic) e de renda variável (Ibovespa).

Tabela 4 – Rentabilidade dos fundos de pensão, no período de 2004 a setembro de 2010, em %.

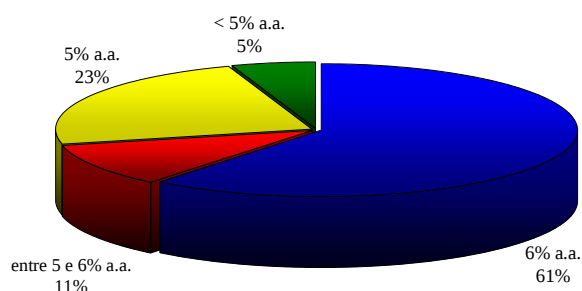
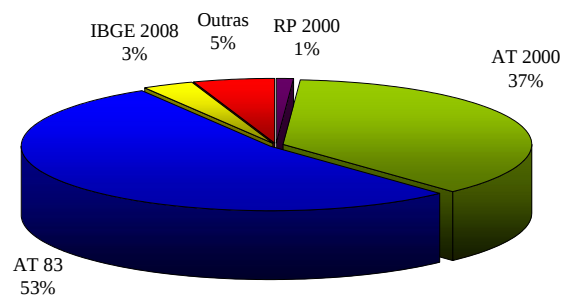
Descrição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Set/2010	Acumulado
Rentabilidade nominal	20,05	17,85	23,6	21,31	-1,27	21,48	7,55	173,63
TMA (INPC + 6 % a.a.)	12,5	11,35	8,98	11,47	12,86	10,36	8,43	105,52
Rentabilidade acima da TMA	6,71	5,84	13,42	8,83	-14,29	10,08	-0,81	30,47
Ibovespa	17,81	27,71	32,93	43,65	-41,22	70,43	1,23	191,35
DI / Selic	17,75	18	13,25	11,18	13,66	9,84	6,97	133,64

Fonte: Diace/Previc.

3.4. Passivo atuarial

A taxa de juros e a longevidade, essa última estabelecida pelas tábuas de mortalidade, são as principais premissas atuariais de um plano de benefícios, baseado no regime de capitalização.

Na grande maioria dos planos estruturados na modalidade de benefício definido, a taxa de juros utilizada para desconto dos compromissos futuros de pagamento das aposentadorias e pensões aos participantes e assistidos, ainda é, de acordo com o gráfico 8, de 6% ao ano. Porém, destaca-se que houve redução no número de planos que utilizam essa hipótese, que era presente em 73,4% dos planos em dezembro de 2008 e que, em dezembro de 2009, foi utilizada em 61% dos planos.

Gráfico 8 – Taxa de juros dos planos de benefícios BD.**Gráfico 9 – Tábua de mortalidade dos planos de benefícios BD.**

Fonte: Previc/DRAA 2009

Os dados preliminares do censo 2010 confirmam a tendência de envelhecimento da população brasileira, fruto da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida. Essa tendência reforça a crescente necessidade dos fundos de pensão em atualizar a hipótese atuarial, referente às tábuas de mortalidade, para fazer frente ao crescimento das reservas matemáticas necessárias para cobrir a nova configuração demográfica dos participantes e assistidos.

Os resultados apresentados pelo gráfico 9 demonstram que 53% dos planos utilizam a tábua AT-83, com expectativa de vida na idade de 60 anos (e60 de 19,83 anos), seguida pela AT-2000 (com e60 de 23,38 anos), em uso em 37% dos planos. Cabe destacar que, quando comparados os dados de dezembro de 2008 com dezembro de 2009, observa-se migração da tábua AT 83 (de 61% para 53%) para AT 2000 (de 29% para 37%).

Com a implementação da Supervisão Baseada em Risco (SBR), pela Previc, está em fase de desenvolvimento o mapa de riscos atuariais. Esse mapa classifica os planos de benefícios em 12 categorias, que variam de reduzido a elevado risco atuarial, representado pelo risco do plano não conseguir pagar, no longo prazo, os compromissos assumidos. Abaixo transpomos a classificação dos planos baseada nos dados referentes ao Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de 2009.



Quadro 1 – Distribuição dos Planos de Benefício no mapa de riscos.

Déficit				41 planos R\$ 32 Bi de RM R\$ 5,6 Bi de Déficit
Sem Reserva para Ajuste do Plano		20 planos R\$ 7 Bi de RM R\$ 1 Bi de Superávit	5 planos R\$ 850 Milhões de RM R\$ 140 Milhões de Superávit R\$ 18 Milhões de RA	152 planos R\$ 156 Bi de RM R\$ 6 Bi de Superávit R\$ 3 Bi de RA
Com Reserva para Ajuste do Plano		30 planos R\$ 10 Bi de RM R\$ 6 Bi de Superávit	2 planos R\$ 1,5 Bi de RM R\$ 580 Milhões de Superávit R\$ 44 Milhões de RA	53 planos R\$ 100 Bi de RM R\$ 51 Bi de Superávit R\$ 13 Bi de RA
	Nível 3	Nível 2	Nível 1	Nível 0

Fonte: DRAA 2009.

Notas:

Nível 3: Tábua AT-2000 ou superior; Taxa de Juros $\leq$ 5%; Sem Reserva a Amortizar; Hipótese de redução de mortalidade; Fundos Previdenciais de Risco.Nível 2: Tábua AT-2000 ou superior; Taxa de Juros $\leq$ 5%; Sem Reserva a Amortizar; Hipótese de redução de mortalidade.Nível 1: Tábua AT-2000 ou superior; Taxa de Juros $\leq$ 5%.

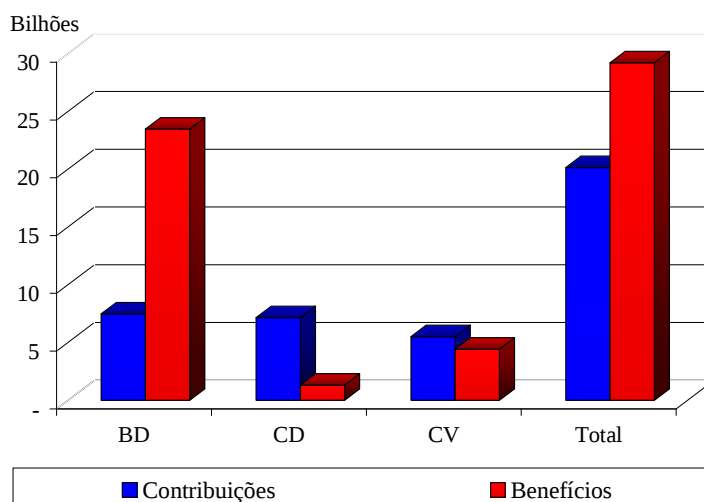
Nível 0: Não atende aos critérios descritos nos níveis 1, 2 e 3.

3.5. Receitas e Despesas

No sistema de previdência complementar brasileiro, o valor de benefícios pagos supera as contribuições vertidas aos planos de benefícios pelos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos. Até setembro de 2010, as EFPC receberam, nas contas de Adições da Gestão Previdencial, R\$ 20,2 bilhões e pagaram R\$ 29,3 bilhões como Deduções da Gestão Previdencial.

O gráfico 10 evidencia os valores de benefícios e de contribuições vertidas aos planos de benefícios segregados por modalidade de plano. Os planos BD, por serem mais antigos, têm valor de benefícios pagos bem superiores aos valores das contribuições, enquanto os planos das demais modalidades (CD e CV), ainda em fase de formação da reserva, estão recebendo mais contribuições do que pagando benefícios.



Gráfico 10 – Contribuições e benefícios previdenciários, por modalidade de planos de benefícios, até setembro de 2010.

Fonte: Previc – dados acumulados até setembro de 2010.

3.6. Custeio Previdenciário

O custeio previdenciário dos planos de benefícios em 2009, por parte dos patrocinadores, que representa a relação entre a contribuição dos patrocinadores aos fundos de pensão e o valor da folha de pagamento dos participantes dos planos de benefícios, está demonstrado na tabela 5.

Tabela 5 – Taxa média de contribuição do patrocinador, por tipo de plano de benefícios, em 2009 e 2010.

		Patrocinador		Participante	
Tipo de Plano	Situação do Plano	2010	2009	2010	2009
Benefício Definido (BD)	Manutenção	7,1	5,9	4,8	4,6
	Em extinção	11,3	9,9	6,7	6,4
	Global	9,0	7,6	5,6	5,3
Contribuição Definida (CD)	Manutenção	4,5	4,4	4,0	3,9
	Em extinção	4,5	8,5	4,4	4,2
	Global	4,5	4,6	4,0	3,9
Contribuição Variável (CV)	Manutenção	5,1	5,1	4,2	4,2
	Em extinção	4,2	5,7	4,2	4,8
	Global	5,0	5,0	4,2	4,1

Fonte: Previc - DRAA 2008 e 2009, válidos, respectivamente, para 2009 e 2010.

Observa-se que houve um aumento no percentual de contribuição por parte dos patrocinadores de planos BD, e manutenção dos percentuais de contribuição dos participantes.



3.7. Despesas Administrativas

Os dados referentes ao custeio administrativo de 2010 não podem ser comparados aos dos anos anteriores, tendo em vista o novo plano de contas das entidades e a instituição do plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CGPC nº 28, de 2009, bem como a alteração da base de cálculo da Taxa de Administração e Taxa de Carregamento, conforme definido na Resolução CGPC nº 29, de 2009.

Tabela 6 – Despesas administrativas, como percentual dos recursos destinados ao PGA sobre os recursos garantidores e fluxo, em 2010.

DESCRIÇÃO	set/10
Taxa de administração	0,45%
Taxa de carregamento	7,41%

Fonte: Previc Dados de 09/2010 extraído do BO em 29/11/2010.

Notas:

(1) Valores referentes a mediana do sistema

(2) Taxa Administração = % de recursos destinados ao PGA sobre os Recursos Garantidores

(3) Taxa de Carregamento = % de recursos destinados ao PGA sobre o fluxo (contribuições + benefícios)

As principais despesas administrativas dos fundos de pensão estão relacionadas ao pagamento de pessoal e serviços de terceiros, como pode ser observado na tabela 7 a seguir.

Tabela 7 – Despesas administrativas das EFPC.

DESCRIÇÃO	Setembro/2010
Despesa/Ativo	0,53%
Despesa Pessoal/Despesa Total	18,66%
Despesa Treinamento, Congressos/Despesa Total	0,08%
Despesa Viagens e Estadias/Despesa Total	0,08%
Despesa Serviços de Terceiros/Despesa Total	23,69%
Despesa Serviços Gerais/Despesa Total	7,66%
Despesa Depreciação/Despesa Total	0,13%

Fonte: Previc Dados de 30/09/2010 extraído do BO em 29/11/2010.

Nota: Os valores se referem a mediana do sistema.

4. ADMINISTRAÇÃO

O Decreto nº 7075, de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.154, de 2009, aprovou a estrutura regimental da Previc, dando “vida” organizacional à autarquia.

De acordo com a Lei 12.154, de 2009, compete à Previc, na esfera administrativa, deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos; deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores; contratar obras ou serviços; adquirir, administrar e alienar seus bens; elaborar sua proposta de orçamento; e criar unidades regionais.

Até a criação da autarquia, a estrutura que tratava dos processos de execução das atividades e projetos mantenedores das ações administrativas da área de supervisão da



previdência complementar, era a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, órgão da estrutura do Ministério da Previdência Social.

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Quadro de pessoal

A Previc conta com uma estrutura formada por servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal, com ônus, sem ônus e ocupantes de funções de confiança sem vínculo, conforme quadro abaixo, totalizando 190 servidores.

Tabela 8 – Quadro de pessoal, por diretoria da Previc, em 2009 e 2010.

Descrição	2009	2010	Gab/ Disup	Dirad	Ditec	Diace	PF	Difis	escritórios
1. Servidores ativos do quadro próprio da Previc	40	33	3	14	8	3	0	5	0
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil, CEF e DATAPREV)	2	5	0	2	2	0	0	0	1
3. Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus (RFB/MF, Dataprev, INSS, AGU, MS e MPS)	111	125	8	11	2	5	11	12	76
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	10	27	8	10	4	2	2	0	1
Subtotal	161	190	19	37	16	10	13	17	78
5. Pessoal terceirizado + estagiários + Menor Aprendiz (CESAM)	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	201	190	19	37	16	10	13	17	78

Fonte: Dirad/Previc.

Nota: O total de servidores do ano de 2009 se refere ao total de servidores da extinta Secretaria de Previdência Complementar.

Em setembro de 2010, 86% dos cargos e funções de confiança eram ocupados por servidores de carreira, percentual superior ao estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005. Esse dado demonstra a preocupação da autarquia em manter servidores com especialização técnica, garantindo, assim, a estabilidade de regras do sistema.

Considerando a necessidade de promover a composição do quadro de servidores em quantidade suficiente para o desempenho das atividades sob a responsabilidade da autarquia, o Ministério do Planejamento, por meio da Portaria MP nº 372, de 26 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), de 27 de agosto de 2010, autorizou a realização do concurso para provimento de 100 cargos do Plano de Carreiras e Cargos, da Previc, conforme tabela a seguir:



Tabela 9 – Quantitativo de vagas do concurso da Previc.

Cargo	Escolaridade	Quantitativo de vagas
Especialista	Nível Superior	60
Analista	Nível Superior	20
Técnico	Nível Médio	20
Total		100

Fonte: Dirad/Previc.

O Edital nº 01, publicado no D.O.U., nº 216, de 11 de novembro de 2010, prevê a realização da prova em 23 de janeiro de 2011, para provimentos dos cargos efetivos da Previc.

4.1.2. Capacitação

A capacitação é um processo relevante para o aprimoramento dos servidores da Previc, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e controles internos das EFPC.

Com a criação da Previc, o órgão passou a desempenhar funções administrativas que antes eram desempenhadas pelo Ministério da Previdência Social. Essa situação gerou a necessidade de treinamento dos servidores da extinta SPC, alocados na Diretoria de Administração, e responsáveis pelas áreas de orçamento e finanças, patrimônio e logística.

As ações autorizadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) viabilizaram 348 oportunidades de capacitação em cursos, seminários, palestras, encontros e congressos. Os temas das capacitações foram bem diversificados, como por exemplo: Ferramenta Business Object, Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Processo Administrativo (PAD), governança corporativa, educação financeira e previdenciária, auditoria, ouvidoria, investimentos, mercado de capitais, saúde e bem estar do servidor público.

Dois servidores da Previc fizeram o curso de especialização em Gestão de Planos e Fundos de Pensão, oferecido pela Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) e pela Universidade de Alcalá. O curso foi realizado à distância e concluído em Madri, na Espanha.

Cabe destacar, que durante o ano a equipe responsável pela implantação da SBR na autarquia, participou de diversos treinamentos com o objetivo de conhecer as melhores práticas dos órgãos supervisores de fundos de pensão no mundo. No primeiro semestre de 2010, realizou-se um treinamento por meio da visita de três servidores ao *The Pensions Regulator* – TPR, no Reino Unido e no *De Nederlandsche Bank* – DNB, na Holanda.

No segundo semestre foi oferecido, pelo órgão supervisor dos fundos de pensão australiano, o Australian Prudential Regulatory Authority (APRA), um treinamento com duração de dois dias, que abordou os temas: avaliação e gerenciamento de riscos, e estratégia e estrutura da supervisão australiana. O órgão ofereceu, adicionalmente e exclusivamente para a equipe de auditores da Previc, um treinamento de um mês que possibilitou um conhecimento detalhado do modelo de supervisão da APRA.

Ao longo do segundo semestre de 2010, a equipe da Diace desenvolveu e executou treinamentos para os fiscais lotados nas unidades descentralizadas da Previc, localizadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. Os treinamentos



compreenderam apresentações e debates sobre a área atuarial, programas de educação financeira e previdenciária, e sobre as novas normas em vigor, em especial as normas de contabilidade, incluindo o novo plano de contas das EFPC, de despesas administrativas e de aplicação dos recursos das entidades.

O *clipping internacional*, com edição bimensal, continua sendo importante fonte de informação para as pesquisas realizadas no processo de atualização normativa, oferecendo oportunidade para o conhecimento das mudanças ditadas pelos órgãos internacionais, bem como das reações de governos e de sistemas de previdência à dinâmica dos mercados.

4.2. Orçamento

Após a criação da Previc foi necessário que o orçamento do Ministério da Previdência Social (MPS) passasse por adaptações para que os processos de estruturação e funcionamento da autarquia fossem realizados.

No primeiro trimestre, foram realizados estudos que possibilitaram a transferência de créditos orçamentários do Ministério para a Previc, cuja operação foi denominada "DE/PARA". O valor transferido foi na ordem de R\$ 10,4 milhões, sendo R\$ 5,6 milhões para custear despesas de pessoal, R\$ 4,7 milhões para custeio e R\$ 0,1 milhão para investimentos.

Ainda no primeiro semestre foram elaborados pedidos de suplementação orçamentária que resultaram nas aprovações de R\$ 4,5 milhões para custear as despesas de pessoal e R\$ 0,2 milhão para as despesas de custeio. Além disso, foram elaborados dois projetos de Lei, ainda em fase de aprovação pelo Congresso Nacional, na ordem de R\$ 12,1 milhões, que serão destinados para as despesas de custeio e de investimentos.

Diante da necessidade de recursos para manutenção das atividades desta autarquia e em face dos créditos solicitados para suplementação orçamentária estarem em tramitação, firmou-se, em 06 de agosto de 2010, um Termo de Cooperação entre o MPS, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a Previc. Esse Termo permitiu um aporte orçamentário no valor de R\$ 3,7 milhões.

Até 31 de outubro de 2010, o orçamento aprovado para a autarquia em 2010 totalizava o valor de R\$ 15,1 milhões, dos quais R\$ 9,8 milhões já foram executados. Esse número corresponde a um percentual de 65%, desconsiderando-se os destaques orçamentários recebidos do MPS e do INSS. O detalhamento relativo ao orçamento da Previc encontra-se no Anexo I.

Os custos com as despesas de folha de pessoal, diárias, passagens aéreas e indenizações da autarquia, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010, foram assumidos pelo Ministério da Previdência Social.

Foi elaborada a fase qualitativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2011 (PLOA), que permitiu promover os ajustes e adequações das ações programadas, bem como a criação de ações novas, as quais serão geridas por esta autarquia através do sistema de planejamento SIGPlan, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na passagem do primeiro semestre, realizou-se a coordenação, consolidação e encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2011 desta superintendência. Para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária, elaborou-se a projeção da arrecadação da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) levando-se em consideração os



valores recolhidos pelas EFPC, com base nos planos de benefícios até o mês de Junho de 2010. A previsão orçamentária da Previc para 2011, por programa/ação e por grupo de despesa, encontra-se detalhada no Anexo I.

A Previc tem sob sua responsabilidade, dentre outras atividades de governo, o Programa 0086 – Previdência Complementar, contido no Planejamento Plurianual (PPA), do Governo Federal. O objetivo do programa é zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das EFPC, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado, e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado, visando a formação de poupança estável e a socialização do capital.

As ações em execução por esta autarquia no exercício de 2010, bem como suas metas físicas e financeiras, e os percentuais de realização, de acordo com dados extraídos do Sistema SIGPlan, estão resumidas no Anexo I.

4.2.1. Financeiro

Algumas ações foram executadas pela Previc de modo que os processos administrativos de execução orçamentária e financeira pudessem ser efetuados diretamente por esta autarquia. Dentre as ações está o cadastramento de ordenadores de despesas e gestores financeiros da Previc junto ao Siafi/STN/MF e à rede bancária, assegurando, assim, o desenvolvimento e a manutenção das atividades.

Foram firmados convênios com a rede bancária para as operações de pagamento de folha de pessoal, de recebimento da arrecadação da Tafic, dos Autos de Infração e da Dívida Ativa, e para acesso a sistemas de informações do Banco Central.

Os valores arrecadados pela Previc em 2010, conforme demonstrados na tabela 10, totalizavam, até 30 de setembro, o valor de R\$ 24,9 milhões. Em decorrência das receitas arrecadadas foram recolhidos para o programa PIS/PASEP, até o mês de outubro, R\$ 249 mil.

Tabela 10 – Arrecadação da Previc em 2010 por Espécie e Competência.

(Em Reais)

Espécie	Principal	Encargos de Mora	Total
Tafic	24.932.705,00	5.488,42	24.938.193,42
Auto de Infração	13.650,00	-	13.650,00
TOTAL	24.946.355,00	5.488,42	24.951.843,42

Fonte: Dirad/Previc.

4.3. Planejamento

Com o objetivo de fixar o planejamento de suas atividades para o ano de 2010, a Previc definiu, de forma participativa e consensual, quatro principais eixos estratégicos:

- estruturação da Previc;
- autorização e licenciamento;
- supervisão baseada em risco (SBR); e
- educação financeira e previdenciária.



Em setembro de 2010 foi celebrado Acordo de Gestão e de Desempenho entre a Diretoria Colegiada da Previc e o Ministério da Previdência Social, constituindo-se no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa da Previc e de avaliação de seu desempenho. As metas referenciam-se ao período mínimo de um ano, sendo periodicamente avaliadas e, quando necessário, revisadas.

Nesse Acordo de Gestão existem metas para a fiscalização direta, para a autorização de processos de licenciamento da Ditec, de eficiência no julgamento administrativo em primeira instância, de tratamento de denúncias e representações pela Previc, indicador de solvência para o sistema de previdência complementar fechado, de atendimento de consultas, bem como referentes a implantação da infra-estrutura mínima para o funcionamento da autarquia.

Em outubro foi encaminhado ao MPS o primeiro relatório de acompanhamento do Acordo de Gestão, com os indicadores levantados para o primeiro semestre de atividades da Previc.

5. LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria de Análise Técnica é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, tendo como principais atribuições aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como a aplicação dos respectivos estatutos das entidades e regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações.

5.1. Entidades novas

Em 2010 foram autorizadas quatro novas entidades, das quais duas são de patrocinador (Futura II - Sociedade de Previdência Complementar e Toyota Previ - Entidade de Previdência Complementar) e duas entidades de instituidor (Sociedade de Previdência Complementar Sul Previdência e Mútuoprev - Entidade de Previdência Complementar).

5.2. Planos novos

Foram aprovados 52 novos planos de benefícios, dos quais 45 patrocinados e sete instituídos, sendo cinco planos estruturados na modalidade Benefício Definido, 36 na modalidade de Contribuição Definida e 11 na modalidade Contribuição Variável, cuja relação completa se encontra no Anexo II.

5.3. Estatística de Análises

Ao longo de 2010 foram autorizados 1.621 processos, dos quais 785 dizem respeito às demandas de que trata o art. 33, incisos I ao IV, da Lei Complementar nº 109, de 2001, 414 tratam de consultas, 241 são respostas à 2ª fase do cadastramento e 181 dizem respeito a outras solicitações. O gráfico a seguir segrega as demandas da Ditec por assunto.

Tabela 11 – Aprovações, por assunto, das demandas encaminhadas à Ditec, até outubro de 2010.

Assunto	Aprovados 2010	Aprovados 2009	Variação %
I – EFPC	50	46	8,7%
Criação de EFPC	4	2	100,0%
Alteração de Estatuto	39	37	5,4%
Incorporação de EFPC	1	2	-50,0%
Cancelamento de EFPC	6	5	20,0%
I I - Planos de benefícios	288	253	13,8%
Criação / Implantação de Plano	38	28	35,7%
Alteração de Regulamento	197	186	5,9%
Cisão de Planos de Benefícios	11	11	0,0%
Fusão/Incorporação de Planos de Benefícios	7	3	133,3%
Transferência de Gerenciamento	15	15	0,0%
Cancelamento de Plano	20	10	100,0%
I II - Patrocinadores e Instituidores	447	363	23,1%
Convênio de Adesão	219	258	-15,1%
Termo Aditivo de Convênio	200	77	159,7%
Retirada de Patrocínio	28	28	0,0%
T O T A L	785	662	18,6%

Fonte: Previc- Base: de 01 jan a 31 de out de 2010.

5.4. Prazos de análise

A Instrução SPC nº 30, de 2009, atendendo ao pleito das próprias EFPC, redefiniu e complementou os prazos para o exame dos processos no âmbito da extinta SPC, anteriormente estabelecidos pela Instrução nº 12, de 11 de maio de 2006. O encaminhamento e a análise dos requerimentos ordinários de aplicação de regulamentos e convênios de adesão e suas alterações, assim como modificações de estatutos, estão obrigatoriamente sujeitos ao processamento preliminar eletrônico. A tabela 12 evidencia a redução nos prazos de atendimento, em dias úteis, na criação e implantação de novos planos e aprovação de convênio de adesão, quando comparados os anos de 2009 e 2010.



Tabela 12 - Tempo médio (em dias úteis) de atendimento aos processos de autorização da Previc, em 2009 e 2010.

Descrição	Tempo máximo de atendimento (IN SPC 30, de 2009)	2010	2009	Variação (%)
I – EFPC				
Criação de novas EFPC	35	12,4	11,75	5,53%
Alteração de Estatuto da EFPC	35	27,66	27,05	2,27%
II - Plano de Benefícios				
Criação/Implantação de novos Planos	20	15,63	18	-13,17%
Alteração de Regulamento	30	29,83	28,67	4,06%
Reorganização Societária (cisão/fusão)	35	33,86	31,32	8,13%
Transferência de Gerenciamento	25	14,71	14,03	4,88%
III - Patrocinador ou Instituidor				
Convênio de Adesão	15	13,83	15,38	-10,05%
Alteração de Convênio de Adesão	20	18,27	17,35	5,30%
Tempo Médio (em dias úteis)	-	20,71	20,44	1,63%

Fonte: Ditec/Previc.

5.5. Ações em curso

Ao longo de 2010, foram desenvolvidos pela Ditec 11 projetos, dentre os quais se destacam os seguintes:

Minutas de Resoluções - Considerando o expressivo número de requerimentos apresentados à DITEC, inseridos num ambiente de profundas alterações societárias no âmbito das patrocinadoras com reflexos nos planos de benefícios, entendemos que a prioridade para 2011 será a aprovação pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) da norma que disciplinará as retiradas de patrocinador e de instituidor, as operações de fusão, incorporação, cisão e saldamento de planos de benefícios, as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades, a transferência de empregados entre empresas, bem como sobre outras formas de alteração regulamentar.

Nova versão do Sistema de Cadastro - De igual modo considerando a necessidade de oferecer maiores celeridade e eficiência no atendimento às demandas, também será importante a implementação de nova versão do Sistema de Cadastro de Entidade e Plano de Benefícios (CAD) contemplando o processo digital de autorização para todos os requerimentos.

Manual de Orientação Interna - no âmbito do processo de autorizações, está em desenvolvimento a revisão do roteiro de análise técnica, que contempla os entendimentos consolidados sobre matérias de regulamento, estatuto e convênios de adesão, dentre outros.

Além dos projetos, foi dispensada atenção especial à adequação dos planos vinculados a entidades ligadas ao Regime Jurídico Único (RJU), ao qual podemos destacar a aprovação do plano da entidade Fipecq.



6. FISCALIZAÇÃO

A Previc tem como atividade finalística a supervisão e fiscalização dos fundos de pensão. Por isso, as ações de fiscalização direta e indireta, bem como as autorizações prévias, constituem o núcleo essencial da atividade da autarquia.

A fiscalização acompanha não só os investimentos feitos pelos fundos de pensão, mas também a adequação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios (tábuas de mortalidade, taxa de juros, etc.).

No âmbito da fiscalização, existe o Comitê de Orientação e Consulta (COC), composto pelo Diretor de Fiscalização, pelo Coordenador-Geral de Fiscalização Direta e pelos chefes dos escritórios regionais da autarquia. Esse Comitê, que existe desde a época da extinta SPC, delibera, com orientação convergente, sobre as consultas referentes à aplicação do regime disciplinar administrativo, destinado à apuração de responsabilidade por infração à legislação, no âmbito do regime de previdência complementar. O Comitê tem o objetivo de uniformizar o entendimento a respeito da aplicação de penalidades nos diversos escritórios.

A tabela 13, a seguir, detalha a abrangência geográfica, o número de auditores lotados, o número de EFPC e de planos de benefícios de cada escritório de supervisão, bem como o tempo médio das fiscalizações “in loco”.

Tabela 13 – Distribuição de auditores fiscais, EFPC e planos de benefícios por escritório de supervisão, e tempo médio das fiscalizações.

(em dias corridos)

Descrição	DF	MG	PE	SP	RJ	RS	Soma
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	SP	RJ	PR, SC e RS	
Auditores (1)	2	12	2	14	21	14	65
EFPC (2)	24	32	24	119	44	52	295
Planos (3)	103	62	37	441	163	103	909
Tempo médio de fiscalização – 2008 a 2010 (em dias)							Média
2008	240	94	67	83	103	65	108
2009	137	91	66	65	93	65	78
2010	74	66	54	35	78	62	61,5

Fonte: Difis/Previc.

(1) Número de auditores em março de 2010.

(2) Exclui as EFPC em regimes especiais de fiscalização.

(3) Exclui os planos que não mais apresentam atividades previdenciárias e que se enquadram no RJU.

6.1. Programa Anual de Fiscalização – PAF

A Coordenação Geral de Planejamento da Ação Fiscal (CGPA) tem como principal atribuição a elaboração, o acompanhamento e a consequente revisão do Programa Anual de Fiscalização (PAF), cujo objetivo é o planejamento das ações fiscais a serem desenvolvidas no exercício seguinte, por meio de critérios objetivos na seleção dos planos de benefícios e na priorização da alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.



Esses critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis, atuariais e de investimentos, incluindo dados oriundos das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações de pessoas físicas e órgãos públicos.

O PAF é construído a partir da análise de fatores de riscos, como déficit e superávit, dívidas das patrocinadoras, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais, que podem comprometer o alcance dos objetivos da entidade, observado o porte, a complexidade e a modalidade de plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos, tais como: implementação dos programas de educação financeira, gestão, governança e qualificação/certificação dos dirigentes, também são consideradas como elementos afirmativos no programa de supervisão.

As EFPC fiscalizadas em exercícios anteriores permanecem sob supervisão contínua para acompanhamento das recomendações e determinações do órgão fiscalizador.

A execução do programa é realizada pelos escritórios descentralizados da Previc, sob coordenação e supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (CGFD).

De acordo com o PAF de 2010, foram selecionados 62 planos de benefícios para serem fiscalizados *in loco*, somando-se a estes, três planos do PAF 2009 que já se encontravam em andamento no início deste exercício, resultando, portanto, no total de 65 planos.

Conforme demonstrado na tabela 14, verifica-se que, até 31 de outubro de 2010, foram iniciadas 64 ações fiscais, número que representa 98,5% do programado. As ações fiscais programadas e concluídas no período totalizaram 43, representando um percentual de 66,1% do programado, estando as projeções alinhadas com o planejado até o final do exercício.

Tabela 14 – Fiscalizações Diretas programadas, iniciadas e concluídas até 31 de outubro de 2010.

Escritórios Regionais	Ações Fiscais				
	Programadas 2010	Iniciadas em 2010	% (B)/(A)	Concluídas em 2010	% (C)/(A)
	(A)	(B)		(C)	
CFDF	6	6	100%	1	16,6%
ERMG	10	9	90%	7	70,0%
ERPE	2	2	100%	2	100,0%
ERRJ	26	26	100%	17	65,3%
ERRS	11	11	100%	6	54,5%
ERSP	10	10	100%	10	100,0%
Total	65	64	98,5%	43	66,1%

Fonte: Difis/Previc.

Das 43 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2010, 63% foram realizadas em entidades com patrocínio privado, e 58% dos planos eram estruturados na modalidade BD. Os planos fiscalizados possuem aproximadamente 339 mil participantes.

A tabela a seguir demonstra, resumidamente, os tipos de ocorrências entendidas como as conclusões realizadas pela fiscalização para cada um dos pontos verificados nos planos auditados, no decorrer das fiscalizações diretas em 2010.

Tabela 15 – Ocorrências em Relatórios Fiscais.

ESCRITÓRIO	EFPC	Planos de Benefícios	Auto de Infração (*)	Determinação de Procedimentos	Determinação passível de Regime Disciplinar	Recomendação	Aplicação do Dec. 4942/2003	Em análise	Não detectadas irregularidades	Total	% Em relação ao total
CFDF	1	1	0	3	0	9	4	0	0	16	3%
ERMG	6	7	0	27	9	35	7	0	12	90	17%
ERPE	2	2	2	10	24	17	0	0	4	57	11%
ERRJ	15	17	6	31	17	36	4	1	68	163	30%
ERRS	6	6	0	43	36	5	0	0	16	100	19%
ERSP	7	10	0	5	11	9	4	0	84	113	21%
Total	37	43	8	119	97	111	19	1	184	539	100%
% em relação ao total	1%	22%	18%	21%	4%	0%	34%	100%			

Fonte: Difis/Previc.

*Nota: Os AI são referentes a ações fiscais de anos anteriores.

Partindo dos números apresentados, verifica-se que, do total de ocorrências em que foram detectadas irregularidades (354), 34% refere-se à determinação de procedimentos, 27% à determinação passível de regime disciplinar, 31% à recomendação, 5% à aplicação do § 2º, do art. 22, do Decreto nº 4.942, de 2003 (não aplicação de penalidade, tendo em vista a correção da falta) e 2% a auto de infração.

Os gráficos 11 e 12 demonstram a participação relativa entre as principais ocorrências verificadas pela fiscalização em 2009 e 2010. Observa-se que, em 2010, houve um aumento da participação das determinações e recomendações, correspondendo a 92,4% das ocorrências.

Gráfico 11
Principais ocorrências, em 2010.

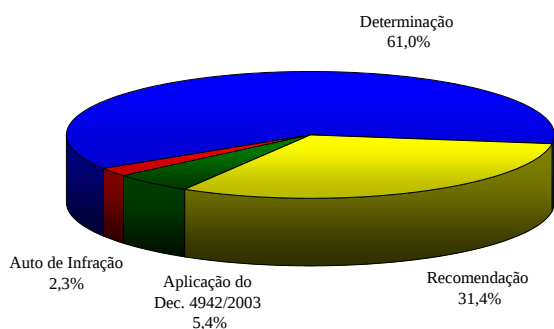
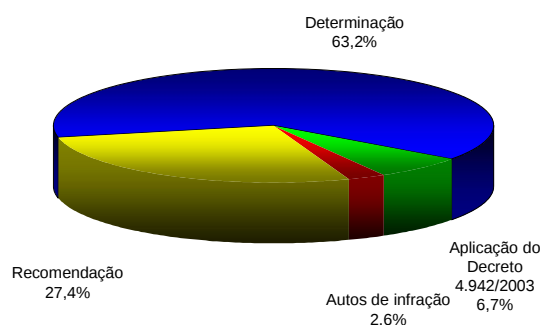


Gráfico 12
Principais ocorrências, em 2009.



Fonte: Previc.

Com relação às determinações, foi identificado que:

- 53% foram sobre questões previdenciárias (exemplos: cumprimento do plano de custeio, regularidade na concessão de benefícios);
- 31% foram sobre governança corporativa (exemplos: relatórios de controle internos do conselho fiscal, estrutura organizacional da EFPC);
- 14% foram sobre investimentos (exemplo: processo de análise de ativos); e
- 2% foram sobre assuntos diversos (supervisão contínua).

Os principais assuntos relacionados às recomendações foram:

- 20% sobre questões previdenciárias;
- 45% sobre governança corporativa;
- 34% sobre investimentos; e
- 1% sobre assuntos diversos.

6.2. Supervisão Contínua

A Supervisão Contínua é o acompanhamento das fiscalizações diretas, bem como toda atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A tabela 16, a seguir, demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua.

Tabela 16 – Encerramentos de Supervisão Contínua.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	TOTAL
Encerramento de fiscalização (relatório) em planos de benefícios.	0	11	8	13	6	22	60
Encerramento de outros processos de supervisão contínua (denúncias, demonstrações contábeis, etc.)	14	81	48	115	30	237	525
Soma	14	92	56	128	36	259	585

Fonte: CGFD/Previc

6.2.1. Autos de Infração emitidos em Supervisão Contínua

Durante o ano de 2010 foram emitidos oito Autos de Infração, decorrentes de procedimento de Supervisão Contínua, tendo como motivações:

- cinco por aplicação de recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- um por aplicação de recursos garantidores das reservas técnicas em desacordo com os limites e as condicionantes estabelecidas pelas normas vigentes;



- um por prestar serviços que não estejam no âmbito do objeto das entidades fechadas de previdência complementar; e
- um por violar quaisquer outros dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001.

6.2.2. Apuração de denúncias e representações

A denúncia é o instrumento utilizado por qualquer pessoa, física ou jurídica, para noticiar à Previc a existência de suspeita de infração às disposições legais ou disciplinares das EFPC.

No início do exercício de 2010 existiam 161 denúncias em estoque no Defis da extinta SPC. Durante o ano, foram recebidas 46 novas denúncias, 86 foram tratadas e finalizadas, restando em estoque 125 processos para serem analisados. Houve significativa redução na quantidade de denúncias apresentadas à Previc e, pelas estatísticas apresentadas na tabela 17, a maioria delas versa sobre benefícios, governança e informações negadas pelas entidades e institutos.

Tabela 17 – Temática das denúncias de 2008 a 2010.

Assuntos	2010	2009	2008
Benefícios	14	20	33
Governança	6	11	10
Informações negadas pela EFPC	6	12	7
Institutos	2	8	10
Superávit	2	5	5
Contribuições	4	0	5
Migração/Saldamento	2	3	4
Investimentos	3	1	4
Processo Eleitoral	0	3	5
Estatuto/Regulamento	1	3	3
Outros	6	14	28
Total	46	80	114

Fonte: Difis/Previc.

Representação é o relatório circunstanciado pelo qual uma autoridade ou órgão do poder público, ao tomar ciência de irregularidade praticada no âmbito da EFPC ou de seus planos de benefícios, comunica o fato à Previc para registro e apuração. As demais demandas externas se referem às solicitações de informações e esclarecimentos à Previc efetuados por autoridade ou órgão do poder público.

No início de 2010 existiam 20 demandas externas em estoque. Durante o ano foram recebidas 46 novas demandas, sendo que 36 foram tratadas e finalizadas, restando um saldo de 30 processos para serem analisados.



6.3. Supervisão Baseada em Riscos - SBR

A Previc está desenvolvendo, desde setembro de 2009, um Termo de Referência com o Banco Mundial que trata da melhoria nos procedimentos de supervisão dos fundos de pensão no Brasil. No ano de 2010, foram realizadas cinco missões com objetivo de:

- avaliar pontos fortes e fracos da atual abordagem de supervisão e resumo das melhores práticas em SBR ao redor do mundo;
- em conjunto com a Previc, definir um modelo de SBR e o roteiro para a sua implementação, atendendo as características do mercado brasileiro;
- propor alteração em pontos críticos para uma eficaz implementação da SBR (Ex. Decreto nº 4.942, de 2003); e
- efetuar treinamento à equipe da Previc sobre os principais desafios na introdução da SBR.

O projeto em desenvolvimento prevê a elaboração de manuais para a fiscalização, além de guias de boas práticas que servirão como instrumento de capacitação, auxiliando a implementação das rotinas e procedimentos, sempre alinhados com a análise e monitoramento dos principais riscos.

Um dos produtos elaborados pela equipe responsável pela implementação do projeto foi o Guia Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão.



Este guia, lançado em agosto de 2010, tem por objetivo orientar os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores quanto ao cotidiano da gestão e supervisão dos fundos de pensão. Seu conteúdo foi elaborado com base na experiência acumulada do trabalho da supervisão, com as determinações, recomendações e os processos administrativos sancionadores e adaptado às condições e à legislação do Brasil.

Este guia está alinhado com o princípio da SBR em que os fundos de pensão devem praticar, facultativamente e observado seu porte, as diretrizes e recomendações do documento. Caso não apliquem as recomendações, devem explicar os motivos ao órgão fiscalizador. O guia está dividido em tópicos essenciais, como Estrutura de Governança, Investimentos, Passivo Previdenciário e Gestão de Riscos.

6.4. Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais (CGRE) tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas



entidades fechadas de previdência complementar, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Até 31 de outubro de 2010, estiveram sob acompanhamento da CGRE 11 entidades em Liquidação Extrajudicial, três entidades com 19 planos de benefícios em Administração Especial e uma entidade em Intervenção (Anexo III).

Adicionalmente, a CGRE acompanhou 23 entidades e 36 planos de benefícios que não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade, tendo restado nove entidades e 16 planos de benefícios que permanecerão em acompanhamento especial até o equacionamento dos planos.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

Com a criação da Previc, o Monitoramento e Controle das atividades das EFPC são exercidos pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace), que tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Para executar suas funções a Diace realiza:

- recepção dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos das EFPC;
- envio e recebimento de dados dos investimentos dos planos de benefícios e dos fundos administrados pelas EFPC junto ao conjunto de entidades custodiantes e aos demais órgãos reguladores;
- análises técnicas sobre a observância, a qualidade e a aderência das informações das entidades;
- acompanhamentos, estudos e cruzamento de dados constantes das bases de dados da Previc.

Para dar consecução a esse monitoramento a Diace se relaciona com diversas instituições do mercado financeiro, em especial com as centrais de liquidação e custódia, operadores do mercado financeiro, bolsas de valores e órgãos e entidades supervisoras do mercado financeiro e de capitais.

Os relatórios e as Análises Técnicas produzidas pela Diace servem de subsídio na elaboração do PAF anual, bem como servem de base para diversas análises e informações prestadas pela Previc, como por exemplo, para o Banco Central, para o Coremec, para a Secretaria do Tesouro Nacional e para a OCDE. Foram produzidas, no período, 140 Análises Técnicas que versaram sobre os seguintes temas: decreto que viabilizará a governança da Estratégia Nacional de Previdência Complementar, aprovação dos projetos de Educação Financeira e Previdenciária, instrução para o envio de informações de investimentos, relatório de execução dos planos de enquadramento aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), aplicação dos recursos das EFPC, entre outros.



7.1. Investimentos

O monitoramento dos investimentos das entidades é realizado, atualmente, pela Coordenação Geral de Monitoramento de Investimentos (CGMI), que possui servidores lotados em Brasília e no escritório descentralizado do Rio de Janeiro.

O monitoramento dos investimentos realizados pelas EFPC é feito com base em dados fornecidos pelas EFPC e pelas centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil. Essas centrais são: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), administrado pelo Banco Central do Brasil, para títulos públicos; o Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (Cetip S.A.), para títulos privados e títulos públicos securitizados; a Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros (BM&FBovespa S.A), para as operações com derivativos; e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), para as ações, opções de ativos de renda variável e títulos corporativos.

Cabe destacar o contínuo processo de monitoramento dos enquadramentos e de observância das EFPC à Resolução CMN nº 3.792, de 2009, no qual foram oficiadas, em 2010, 271 entidades.

Em 2010, a Diace estruturou junto à DATAPREV, o novo sistema de coleta e acolhimento dos dados das Demonstrações de Investimentos, alterada pela Resolução CMN nº 3.792, de 2009.

Adicionalmente, a Diace tem como competência regimental examinar os relatórios de execução dos planos de enquadramento das EFPC aprovados pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, existem sete planos de enquadramento em vigor. As EFPC são obrigadas a enviar, semestralmente, relatórios informando o andamento do enquadramento dos investimentos, que são analisados pela CGMI e informados à Diretoria Colegiada, da Previc. Ao final de 2010 terminará o prazo para o enquadramento de cinco EFPC.

7.2. Contábil

Cabe à Coordenação Geral de Monitoramento Contábil (CGMC) o controle e acompanhamento das Demonstrações Contábeis mensais.

Com a entrada em vigor do novo Plano de Contas das EFPC, estabelecido pela Resolução CGPC nº 28, de 2009, e disciplinado pela IN nº 34, de 2010, a equipe de monitoramento esteve voltada para o atendimento de demandas das EFPC. Devido a essa alteração, foram solicitados, implementados e acompanhados ajustes do sistema de captação, por meio do Sistema de Captação de Dados de Investimentos (SICADI), junto a DATAPREV.

A Diace também manteve diversas reuniões com as EFPC e com associações representativas das EFPC e de contadores.

Ao longo do ano de 2010 foram criados novos indicadores contábeis com o objetivo de monitorar, sistemicamente, os dados contábeis das EFPC, buscando possíveis inconsistências contábeis e, principalmente, a solvência das entidades e planos de benefícios.



7.3. Atuarial

A Previc, em sua atribuição de órgão supervisor das EFPC, monitora os aspectos atuariais dos planos de benefícios, recebendo informações relativas às avaliações atuariais destes planos, principalmente as relativas às hipóteses atuariais, regimes financeiros, métodos de financiamento, provisões matemáticas, fundos previdenciais, compromissos assumidos e não integralizados, resultado do plano, custos e contribuições.

Pela avaliação atuarial são calculados os valores contábeis representativos dos compromissos do plano e as necessidades de recursos necessárias à consecução destes objetivos. A falha nestas previsões coloca em risco o futuro dos benefícios.

Estes resultados são produzidos com a utilização de hipóteses, que devem estar adequadas à massa de participantes e aos cenários econômicos e demográficos, sob pena de ocasionar desequilíbrio no plano de benefícios. Assim, a Previc necessita de indicadores da aderência destas hipóteses.

Sob a ótica da Supervisão Baseada em Riscos, é necessário assegurar transparência no processo decisório dos procedimentos relativos à avaliação atuarial, bem como fornecer indicadores que a própria EFPC possa utilizar nos seus controles internos pertinentes.

A nova planificação contábil, por sua vez, trouxe nova formatação às contas atuariais, demandando uma harmonização das demonstrações atuariais.

Por estas razões, foi proposto e aprovado um novo sistema de captação destas informações, resultando na Instrução que disciplina as Demonstrações Atuariais e seu envio, que substituirá o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. Esta minuta foi submetida à consulta e audiência pública pela Previc.

A Previc realizou, em 2010, na Comissão Nacional de Atuária – CNA, o ciclo de palestras e estudos sobre parâmetros técnico-atuariais utilizados nos planos de benefícios administrados pelas EFPC (tábuas de mortalidade, taxa de juros e métodos de financiamento), com publicação dos resultados na forma de coletânea de artigos, disponibilizados em CD e no site da Previc, para acesso público.

7.4. Conjunto de informações para fiscalização – “Kit fiscalização”

A Diace também atua em parceria com a Diretoria de Fiscalização (Difis) possibilitando acesso e disponibilizando dados que permita, à Difis, implementar o PAF, além de oferecer subsídios aos programas de fiscalização que estão ocorrendo. Inicialmente, a Diace integrou o grupo de trabalho que discutiu e planejou os PAF 2010 e 2011, além de subsidiar os escritórios descentralizados com o “kit” de fiscalização, composto de arquivos com informações sobre os planos de benefícios, e as demonstrações contábeis de 2009 e anteriores. Em 2010, foram disponibilizados 19 conjuntos.

7.5. Convênios

No período de 2003 a 2010, a SPC/Previc celebrou convênios e contratos de troca de informações com entidades e associações do mercado e órgãos governamentais, a saber:

- Convênio com a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – Cetip (atualmente denominada Câmara de Custódia e Liquidação), em 7 de outubro de 2003;
- Convênio técnico-operacional com a Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F, em 02 de dezembro de 2004;
- Contrato de fornecimento de Código ISIN com a Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, em 2003;
- Termo de cooperação de prestação de informações com a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, em 17 de maio de 2006;
- Formalização do acesso ao banco de dados dos fundos de investimento (SI) mantido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais– ANBIMA;
- Convênio com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 23 de novembro de 2005;
- Convênio com o Banco Central do Brasil, em 29 de novembro de 2007.
- Termo de Colaboração Técnica com a Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – Andima, que tem como objeto a troca de informações financeiras consolidadas, e a oferta, pela Andima, de vagas em atividades educacionais aos servidores da SPC;
- Instrução-Conjunta com a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, que tem por objetivo a supervisão conjunta dos planos assistenciais à saúde operados pelos fundos de pensão, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 2001;
- Termo de Colaboração Técnica com a Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social, com o objetivo de organizar os Concursos de Monografia.

7.6. Interlocução com o Mercado de Financeiro e de Previdência Privada

A Previc mantém diálogo constante com as associações representativas dos fundos de pensão e dos seus participantes, bem como do mercado financeiro, com o objetivo de discutir regras e procedimentos que possam contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais, além de incentivar a adoção de melhores práticas de atuação no mercado.

A Previc também participa, intensamente, como palestrante e participante, em diversos seminários, congressos e reuniões de comissões técnicas, com o objetivo de explicar normas, trocar informações e debater as melhores práticas adotadas.

7.7. Tecnologia da Informação

A participação em projetos na área de tecnologia da informação não é, a princípio, uma atribuição da Diace. Porém, sua participação, nas mais diversas formas, tem sido fundamental para o desenvolvimento de sistemas aplicados à captação, armazenamento e tratamento dos dados atuariais, contábeis e de investimentos das EFPC.

As atividades da Diace, na área de TI, incluem, entre outras: a apresentação da demanda; avaliação da implementação do projeto proposto; discussão das funcionalidades dos sistemas; validação da documentação; realização de testes; acompanhamento da fase de implantação; monitoramento do funcionamento do sistema; e atendimento especializado aos usuários.

O SICADI recebe, de forma eletrônica, todas as informações do Demonstrativo de Investimentos (DI), da Divergência não Planejada (DNP), e da Política de Investimentos (PI), bem como os dados e demonstrativos contábeis. Por mês são recebidos mais de 3.500 arquivos relativos aos dados de investimentos e mais de 450 arquivos contábeis.

8. DIRETORIA COLEGIADA

A Dicol, composta pelo Diretor-Superintendente, Diretor de Análise Técnica, Diretor de Fiscalização, Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, tem como atividades principais, decidir, em primeiro grau, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito, e as impugnações referentes aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC.

A Coordenação-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada (CGDC) tem como objetivos principais ser a Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada e auxiliá-la nos julgamentos dos processos administrativos de sua competência.

8.1. Deliberações da Dicol

Em 2010 foram realizadas 43 sessões ordinárias da Dicol. Durante o ano, foram incluídas na pauta e apreciadas um total de 183 matérias, destacados os seguintes assuntos:

1. Aprovação dos Programas Anuais de Fiscalização – 2010 e 2011;
2. Aprovação do Orçamento 2010 e 2011 da Previc;
3. Aprovação do Regimento Interno da Previc;
4. Aprovação do Plano Estratégico de 2010;
5. Aprovação e celebração do contrato de locação do imóvel sede da Previc;
6. Aprovação do 3º Concurso de Monografias sobre Previdência Complementar;
7. Aprovação do Acordo de Gestão e Desempenho Previc/MPS;
8. Aprovação de Concurso Público para provimento de cargos de Especialista, Analista e Técnico Administrativo da Previc;
9. Aprovação de decretação de Regime Especial;
10. Aprovação da Consulta Pública nº 01/2010 e Audiência Pública nº 01/2010, que versaram sobre a proposta de minuta de Regulamento de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Previc;
11. Aprovação da Consulta Pública nº 02/2010 e Audiência Pública nº 02/2010, que versaram sobre a proposta de minuta de Instrução para regulamentar as Demonstrações Atuariais;
12. Aprovação de celebração de contratos.



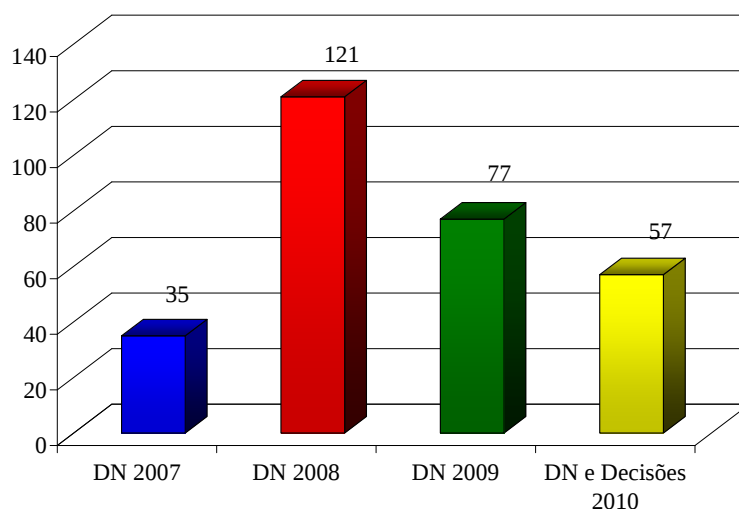
8.2. Auto de Infração

Inicialmente, cabe ressaltar que no período de 01 a 26 de janeiro de 2010, o Auto de Infração era julgado, no âmbito da SPC, por meio da Decisão-Notificação, pelo Secretário de Previdência Complementar.

Com a instalação da Previc, a partir de 27 de janeiro de 2010, o julgamento dos processos, iniciados com a lavratura de Auto de Infração, passou a ser colegiado por meio de decisões emitidas pela Dicol.

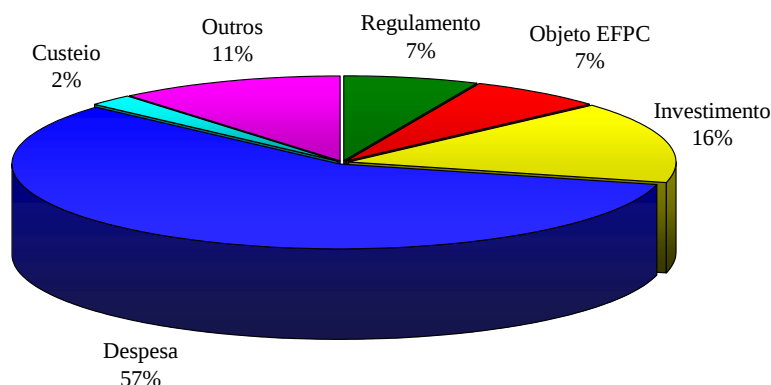
O gráfico abaixo aponta a evolução, nos últimos anos, dos julgamentos dos processos de Auto de Infração que foram objeto de julgamento pelo Secretário de Previdência Complementar (2007, 2008, 2009 e 2010 – 01/01 a 26/01) e pela Dicol (27/01 a 31/12/2010):

Gráfico 13 – Julgamentos de processos de Autos de Infração, de 2007 a 2010.



Fonte: CGDC/Previc

Se agrupados por assunto, os Autos de Infração emitidos e julgados pela Dicol no ano de 2010, teremos os dados dispostos no gráfico 14, tendo sido a despesa administrativa o assunto que mais originou autuações.

Gráfico 14 – Temas mais recorrentes em Autos de Infração no ano de 2010.

Fonte: CGDC/Previc

Das 35 decisões emitidas pela Dicol, no período de 27 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, referentes ao julgamento de 42 Autos de Infração, acrescidas das Decisões Notificações emitidas pela extinta SPC no período de 1 a 26 de janeiro de 2010, foram aplicadas as seguintes penalidades:

- Relativamente às autuações contra pessoas físicas:
 - 51 penas de multa foram aplicadas;
 - 7 penas de inabilitação foram aplicadas;
 - 34 autuações foram julgadas improcedentes;
 - 55 autuações foram julgadas nulas;
 - 1 extinção de punibilidade
 - 3 penas de suspensão

* Obs: Sete pessoas sofreram a penalidade de multa cumulada com inabilitação e uma pessoa sofreu a penalidade de multa cumulada com suspensão.

- Relativamente às autuações contra as EFPC:
 - 4 penas de multa
 - 8 autuações julgadas improcedentes

8.3. Julgamentos sobre Inquéritos Administrativos, Decisão Contra Ato de Diretor e Lançamento de Tatic

No ano de 2010, não foram analisados processos de Inquéritos Administrativos e foram julgados sete recursos contra decisão de diretor. No presente exercício, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro, não foram elaborados Relatórios Finais nos processos administrativos referentes aos lançamentos tributários da Tatic.



8.4. Prestação de informações

Os processos que tramitam junto à CGDC tem natureza punitiva e, por vezes, a Previc presta informações sobre estes processos à diversas autoridades públicas. Até outubro de 2010 foram prestadas 36 informações aos órgãos a seguir relacionados:

Tabela 18 – Quantidade de informações prestadas pela Dicol a órgãos públicos.

Autoridade solicitante das informações	Quantidade
Judiciário	6
Ministério Público Federal	5
Controladoria-Geral da União	5
Departamento da Polícia Federal	4
Ministério Público Estadual	3
Tribunal de Contas da União	2
Advocacia Geral da União	1
Tribunal de Contas dos Estados	1
Corregedoria do Distrito Federal	1
Outros	8
Total	36

Fonte: CGDC/Previc

9. PROCURADORIA FEDERAL

A Procuradoria Federal, junto à Previc, é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, e possui as competências elencadas no art. 21, do Decreto nº 7.075, de 2010, sendo suas principais funções: a representação judicial e extrajudicial da Previc; o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; e a promoção da mediação e da conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios submetidos à Previc através de arbitragem.

A Procuradoria conta com um quadro de dez procuradores federais em exercício em Brasília-DF.

9.1. Consultoria e Assessoria Jurídica

A Procuradoria Federal, em sua atividade de consultoria jurídica dos órgãos da Previc, manifestou-se através de 175 análises em processos submetidos à sua apreciação no período de fevereiro a outubro de 2010.

A Procuradoria iniciou suas atividades com 45 processos pendentes, oriundos do extinto Departamento de Legislação e Normas, tendo redistribuído 27 processos de consulta, considerando que, no âmbito da Previc, apenas a Diretoria de Análise Técnica e a Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos possuem competência para responder consultas externas (arts. 23, II, e 25, IV, do Decreto nº 7.075, de 2010).



Os procuradores federais em exercício na Procuradoria participaram de 294 reuniões no período de 27 de janeiro a 31 de outubro de 2010.

As Instruções e demais atos normativos baixados pela Previc foram apreciados pela Procuradoria Federal, mediante a análise da juridicidade, legalidade e boa forma do ato.

Nos termos do § 3º do art. 16 do Regimento Interno da Previc (Portaria MPS nº 183, de 2010), o procurador-chefe da autarquia tem assento nas reuniões da diretoria colegiada.

Em 31 de outubro de 2010, havia 77 processos pendentes de análise na Procuradoria.

10. NORMATIZAÇÃO

A Previc elaborou e colaborou na elaboração de diversos normativos ligados à autarquia e ao regime de Previdência Complementar, elencados a seguir:

- **Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010**, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Previc;
- **Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010**, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social;
- **Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010**, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC;
- **Portaria nº 183, de 26 de abril de 2010**, do Ministro de Estado da Previdência Social, que aprovou o Regimento Interno da Previc;
- **Edital nº 1, de 9 de junho de 2010**, que abriu o 3º Prêmio de Monografias da Previc;
- **Instrução nº 1, de 13 de abril de 2010**, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC;
- **Instrução nº 2, de 18 de maio de 2010**, que dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e envio de informações dos investimentos dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- **Instrução nº 3, de 29 de junho de 2010**, que dispõe sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito do regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência privada;
- **Instrução nº 4, de 6 de julho de 2010**, que disciplina o encaminhamento de consultas à Previc;
- **Instrução nº 5, de 10 de agosto de 2010**, que institui a súmula vinculante administrativa no âmbito da Previc (Súmula Previc);
- **Instrução nº 6, de 8 de setembro de 2010**, que disciplina a realização de consultas e audiências públicas pela Previc;
- **Instrução nº 7, de 9 de novembro de 2010**, que instalou a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc –CMCA e aprovou seu regulamento;



- **Instrução nº 8, de 14 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento de créditos da Tatic; e

- **Instrução nº 9, de 14 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre as demonstrações atuariais dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

11. OUVIDORIA

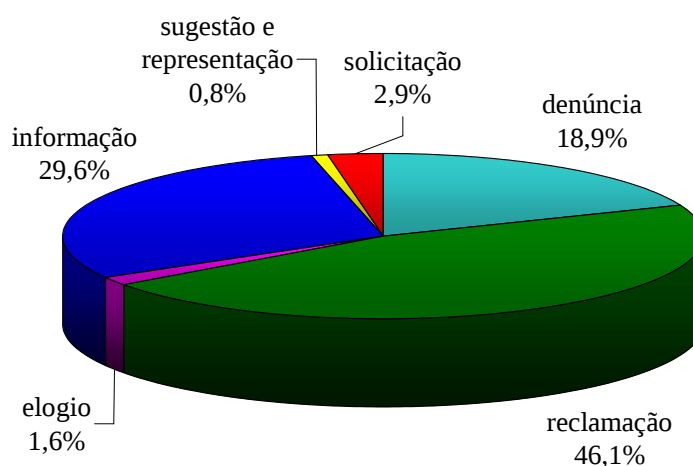
A Ouvidoria dispõe de quatro canais de comunicação com participantes, assistidos, EFPC, patrocinadores, instituidores e servidores/colaboradores da autarquia. As denúncias, reclamações, representações, elogios e sugestões podem ser efetuadas pelo SouWeb, por e-mail, por correspondências postais (Carta) e pessoalmente na Ouvidoria.

No período de março a outubro de 2010, foram recebidas 252 demandas. Deste total, 243 foram analisadas e qualificadas, sendo 122 encaminhadas às áreas técnicas responsáveis e 121 respondidas diretamente pela Ouvidoria. Do restante, oito foram devolvidas por serem de competência de outros órgãos e uma foi arquivada, por ser, somente, para conhecimento da Ouvidoria. Das 122 demandas encaminhadas à outras áreas, 66% foram encaminhadas à Difis e 25% à Ditec.

A principal origem das demandas, no ano de 2010, foi o e-mail, representando 48% do total, seguida pelas manifestações recebidas por meio do sistema SouWeb, que somaram 38,9%.

Do total das demandas analisadas, classificando-se por sua natureza, conforme gráfico 15 a seguir, verifica-se que as denúncias e reclamações somaram 65% do total.

Gráfico 15 – Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria no ano de 2010.



Fonte: Ouvidoria/Previc.

Os principais assuntos abordados nas demandas foram os que se seguem:

- Concurso público Previc;

- Andamento de processo junto a Previc;
- Endereços gerais da Previc (inclusive Escritórios Regionais);
- Resolução / Instrução Previc;
- Tabela progressiva utilizada em planos de benefícios;
- Cobrança de taxa administrativa pela entidade;
- Distribuição de parcelas do superávit;
- Legislação sobre Previdência Complementar;
- Retirada de patrocínio;
- Acesso ao portal de sistemas da Previc;
- Portabilidade;
- Superávit de plano de benefício;
- Incorporação de associação;
- Conduta inadequada de EFPC;
- Morosidade / ausência de retorno por parte da EFPC;
- Dificuldades de comunicação / informações junto à EFPC;
- Alteração de estatuto;
- Dúvidas sobre contribuição de Patrocinador e Participante; e
- Definição da destinação legal da reserva especial de Fundo.

Das 16 reclamações recebidas, no período de agosto a setembro, sete se referiam à atuação da Previc, sendo três sem identificação de área específica, duas relacionadas à Difis, uma referente ao escritório regional do Rio Grande do Sul, uma sobre a Ouvidoria e nove se referiam às atividades das EFPC, que deverão ser solucionadas junto às entidades e, caso necessário, encaminhadas à Difis. Cabe destacar que as manifestações encaminhadas à Ouvidoria devem ter relação com as atividades e operações da Previc.

O tempo médio de resposta às demandas apresentadas na Ouvidoria, em 2010, foi de nove dias.

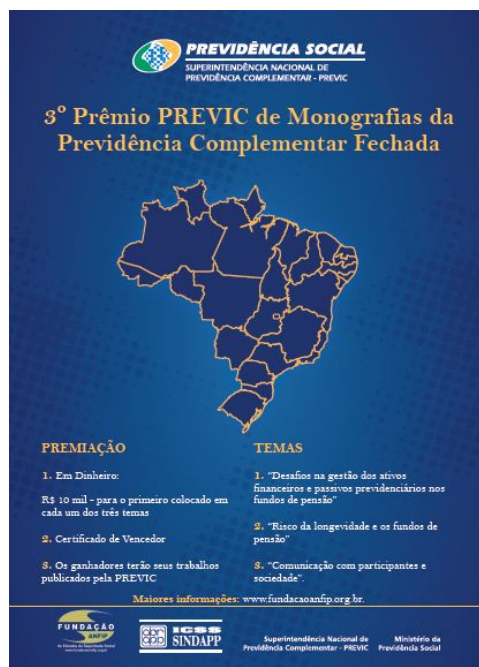
12. PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Idealizado pela Secretaria de Previdência Complementar no ano em que completou 30 anos, em 2008, o Concurso de Monografias foi instituído com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar, reconhecendo a qualidade e a aplicabilidade na Administração Pública, na área de regulação e supervisão da previdência complementar. Além disso, o prêmio contribui para o aprimoramento dos fundos de pensão e demais agentes encarregados da gestão de planos de benefícios de caráter previdenciário e de seus recursos garantidores.

Em sua terceira edição, o Prêmio Previc de Monografias da Previdência Complementar Fechada, em 2010, concedeu premiação de R\$ 30 mil, dividida em três categorias: Riscos da

Longevidade e os Fundos de Pensão; Desafios na gestão dos ativos financeiros e passivos previdenciários nos fundos de pensão; e Comunicação com Participantes e Sociedade.

Foram recebidos 30 trabalhos, sendo 10 relativos a longevidade, 16 referentes à comunicação e quatro relacionados com a gestão dos ativos.



Em 1º lugar na categoria “Comunicação com Participantes e Sociedade” foi classificada a monografia da advogada Helena Regina Valença, que demonstrou porque as EFPC têm dificuldade em chamar a atenção de seus participantes para os assuntos que precisam comunicar, devido a uma linguagem de difícil compreensão e de baixa atratividade para a maioria quase leiga no assunto.

A primeira colocação na categoria “Desafios na Gestão dos Ativos Financeiros e Passivos Previdenciários nos Fundos de Pensão” foi conferida a Felipe Vilhena Antunes Amaral, mestre em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e com experiência profissional no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Felipe desenvolveu, em sua monografia, uma metodologia de gerenciamento de ativos e passivos para EFPC com planos do tipo BD.

Finalmente, o primeiro prêmio do tema “Riscos da Longevidade e os Fundos de Pensão” foi concedido à Riovaldo Alves de Mesquita, graduado em Ciências Atuariais, doutorando em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e servidor público lotado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e Giácomo Balbinotto Neto, professor de economia da UFRGS. Nessa monografia, os dois autores mostram que o risco de longevidade é mais difícil de ser trabalhado, porque a longevidade dos idosos cresce acima das projeções atuariais e, a queda tendencial dos juros reais no Brasil, diminui os rendimentos financeiros dos fundos de pensão.

Foi conferida menção honrosa, também na categoria de “Riscos da Longevidade e os Fundos de Pensão”, à Mariana Cristina Macieira Souza, atuária, mestre em demografia pela UFMG e que trabalha no BB Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil. A autora construiu uma tábua de mortalidade com base nas probabilidades de morte dos aposentados do Regime Geral de Previdência Social, no período 1998/2002.

A comissão julgadora conferiu, ainda, outra menção honrosa à Sérgio Augusto Ferreira Lemes, formado em Administração, e Publicidade e Propaganda, com pós-graduação em Previdência Complementar, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e funcionário da Previminas – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais. Para ele, os longos prazos relacionados aos fundos de pensão, exigem dos comunicadores, profissionalismo, confiança e respeito na relação com os participantes e a sociedade, já que atuária, investimentos, cálculo de benefícios não são temas de fácil assimilação.



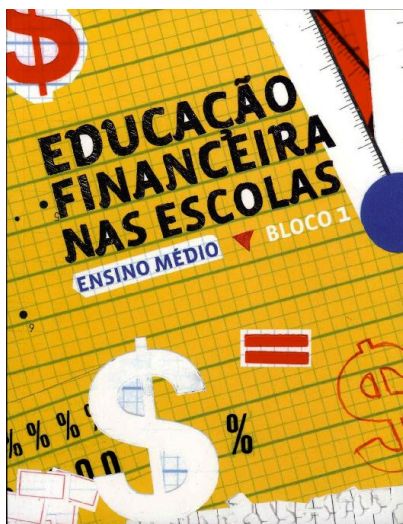
13. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Educação Financeira e Previdenciária continuou sendo um dos pilares estratégicos da Previc, visando a tomada de decisão consciente por parte dos participantes de planos de benefícios, bem como o aumento do número de participantes do regime de previdência complementar.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), elaborada pelo Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Coremec nº 3, de 2007, e aprovada por esse Comitê em junho de 2009, continuou sendo implementada. Seu objetivo geral é, através da educação financeira, aperfeiçoar a compreensão de consumidores e investidores sobre os produtos financeiros, e também desenvolver habilidades, por meio da obtenção de conhecimento, para se tornarem mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras, permitindo que façam suas escolhas e saibam onde buscar ajuda, melhorando assim, a relação com suas finanças.

O Decreto que implementará, oficialmente, a Enef, também criará órgãos de governança voltados à Educação Financeira de crianças e adultos no Brasil. Estão envolvidos nesse projeto os quatro órgãos integrantes do Coremec (Banco Central, CVM, Previc e Susep), o Ministério da Previdência Social, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça.

Com relação à educação financeira nas escolas, o grupo de trabalho da Enef e o Grupo de Apoio Pedagógico – GAP, formado pelo Ministério da Educação (MEC), instituições de ensino, entidades representativas dos sistemas de ensino e com o apoio de instituições financeiras e privadas, desenvolveram um projeto piloto, que já foi implementado nas escolas do ensino médio.



O primeiro volume do material didático se constitui de 72 situações didáticas, de natureza interdisciplinar, que tratam de temas como orçamento doméstico, crédito, bens públicos, economia do país, consumo consciente, previdência, poupança, seguros, mercados financeiro e de capitais e empreendedorismo.

Os volumes II e III ainda estão em fase de revisão e serão aplicados a partir do ano de 2011, nas escolas.

Desde agosto de 2010, 450 escolas públicas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Ceará, Tocantins e do Distrito Federal recebem aulas do projeto-piloto de educação financeira, que atinge 15 mil estudantes. Outras 450 escolas estão envolvidas no projeto e participam da metodologia de avaliação da educação financeira nas escolas, com o apoio do Banco Mundial.

A educação previdenciária é parte integrante da educação financeira. A Previc atua em duas frentes paralelas. A primeira, diretamente, através da execução do Programa de Educação



Previdenciária da Previdência Complementar, estabelecido com a Portaria MPS nº 418, de 2008, publicando cartilhas e realizando palestras de incentivo ao crescimento da previdência complementar.

Outra frente relevante é executada com o incentivo aos programas de Educação Financeira e Previdenciária aos participantes, assistidos e beneficiários, implementados pelas EFPC, em linha com o estabelecido na Recomendação nº 1, também de 2008.

No ano de 2010, a Previc recebeu 23 processos relacionados à Educação Financeira e Previdenciária, aprovou 13 projetos de oito entidades, dispensando o envio, por meio impresso, do relatório anual de informações aos participantes de 26 planos de benefícios.

Ainda nesse período, foram realizados pela Previc dois Seminários de Educação Financeira e Previdenciária. Na primeira reunião foram convidadas as EFPC que encaminharam projetos de educação previdenciária no ano de 2009. Essas entidades receberam informações sobre a aprovação ou reprovação dos projetos, e as entidades que tiveram seus projetos reprovados foram incentivadas a realizar melhorias em seus projetos com vistas à aprovação futura.

No 1º Seminário de Educação Previdenciária, realizado no Rio de Janeiro e São Paulo, as EFPC que tiveram seus projetos aprovados em 2010, puderam relatar suas experiências, casos de sucesso e pontos de melhoria relativos a seus projetos, com o objetivo de incentivar novas entidades a desenvolver projeto de educação financeira e previdenciária.

O 2º seminário de educação financeira teve como objetivo orientar as EFPC a elaborar e encaminhar, conforme estabelecido na Instrução SPC nº 32, de 2009, seus projetos de educação financeira e previdenciária.

Como resultado desse trabalho, 27 entidades apresentaram 42 projetos de Educação Financeira e Previdenciária, destinados a participantes de mais de 147 planos de benefícios.

Ainda como forma de incentivo ao crescimento do número de participantes do regime de previdência complementar, a Previc elaborou um vídeo institucional que incentiva as pessoas à planejar seu futuro de forma independente e segura, por meio da adesão a planos de benefícios de EFPC. O vídeo pode ser acessado na página inicial da Previc ou por intermédio do link <http://www.mpas.gov.br/previc.php>.

14. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS

14.1. Participação Nacional

Além das competências legais e regimentais, a Previc participa de 10 órgãos colegiados nacionais, que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar. São eles:

- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do Ministério da Previdência Social;



- CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- Grupo de Trabalho da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; e
- ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.

14.2. Participação Internacional

A Previc participa, como membro observador, do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada - WPPP (sigla em inglês do Grupo de Trabalho), do Comitê de Seguros e Investimentos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

Em 2010, a Previc participou de uma das duas reuniões semestrais do referido grupo de trabalho. A reunião do WPPP, realizada em junho, foi seguida de uma reunião do Comitê Técnico da Organização Internacional de Supervisores de Pensões – IOPS (sigla em inglês da organização internacional dos supervisores dos fundos de pensão), organização da qual o Brasil é membro.

A Previc participou ainda do Fórum Global sobre Previdência Privada da IOPS/OCDE, que foi precedido da Reunião do Comitê Técnico e da Reunião Geral Anual, da IOPS. O foco principal do Fórum Global foi a supervisão, o desenho e a garantia de pagamento de benefícios dos planos de Contribuição Definida. As reuniões foram realizadas no início do mês de novembro em Sydney, na Austrália.

A Previc também participa da Rede Internacional de Educação Financeira que é uma plataforma de discussões sobre educação financeira, coordenada pela OCDE. Hoje, esta rede conta com 55 países, incluindo o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Comunidade Européia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público. A Previc entende que o acompanhamento das diretrizes da OCDE ajudará a disseminar a educação financeira e previdenciária, além de estimular as boas práticas educativas por parte da autarquia e das EFPC.

A tabela 19 resume a participação da SPC em eventos internacionais realizados fora do Brasil em 2010.



Tabela 19 – Participação da Previc em eventos e cursos internacionais, em 2010.

Evento	Período	Local
Treinamento oferecido pelo órgão supervisor dos fundos de pensão da Inglaterra e Holanda sobre supervisão baseada em riscos	12 a 21 de abril	Londres – Reino Unido
Seminário Técnico para Atuários e Estatísticos da Seguridade Social da AISS	27 e 28 de abril	Montevideu - Uruguai
Reunião sobre Lavagem de Dinheiro do Grupo de Ação Financeira da OCDE	26 a 28 de abril	Paris - França
24ª Sessão do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada da OCDE	31 de maio a 01 de junho	Paris - França
Reunião do Comitê de Investimentos da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS	30 de junho a 01 de julho	Genebra - Suíça
Reunião da Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE	07 a 09 de junho	Roma Itália
Reunião Geral Anual/Reunião do Comitê Técnico da IOPS e Fórum Global sobre Previdência Privada da IOPS/OCDE	01 a 05 de novembro	Sydney – Austrália
Treinamento oferecido pelo órgão supervisor dos fundos de pensão da Austrália sobre supervisão e riscos	04 de novembro a 03 de dezembro	Sydney – Austrália
Curso de especialização em gestão de planos e fundos de pensão oferecido pela OISS e pela Universidade de Alcalá	18 a 29 de outubro	Madri – Espanha

Fonte: Previc.

A Previc coopera com o Ministério da Previdência Social no que se refere ao envio de informações relacionadas à previdência complementar fechada brasileira, à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS e da Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS.

As organizações internacionais em que a Previc participa, como membro ou membro-observador, publicam trabalhos sobre a previdência privada em nível mundial, necessitando de dados estatísticos para a realização dos mesmos.





Como demonstração da evolução do sistema de fundos de pensão no Brasil, a Revista *Global Pensions* publicou, em março de 2010, uma sessão especial sobre o sistema de previdência complementar brasileiro.

15. AUDITORIA INTERNA

A criação da Superintendência também criou a Auditoria Interna, órgão seccional de assessoramento à alta administração, tendo subordinação à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que teve seu titular nomeado em 25 de março de 2010.

Tem como atividade principal a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da autarquia em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia, efetividade, equidade e economicidade.

Em 2010 foram realizadas as seguintes auditorias internas:

- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan - relativo a planejamento e orçamento de Programas do Governo, bem como indicadores gerenciais;
- Auditoria no processo de gestão de novos Contratos (Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Serviços de Prestação Continuada, Informática e todos os demais);
- Monitoramento do Sistema Federal de Administração de Controle Financeiro, Orçamentário e Contábil – Siafi - Auditoria nos processos de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.

16. FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Anualmente o órgão de supervisão dos fundos de pensão tem passado por fiscalizações dos órgãos de controle dos Poderes Executivo (CGU) e Legislativo (TCU).

Em 2010, pelo Tribunal de Contas de União (TCU), a autarquia prestou informações referentes às fiscalizações externas relacionadas aos seguintes assuntos:

- Entidades Fechadas de Previdência Complementar;



- Controle de Autos de Infração da SPC e Previc nos anos 2007 a 2009;
- Bancoop;
- Tomada de Contas Extraordinária – 1 a 26/jan- determinações;
- Tomada de Contas Especial;

Pela Corregedoria Geral da União (CGU), a Previc teve quatro fiscalizações externas e solicitações de auditorias.

- Encaminhamento do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU, relativa ao ano de 2009, com solicitação do Plano de Providências referentes aos pontos de melhoria;
- Solicitação de informações referente a contrato de prestação de serviços relacionado ao Projeto BRA/98/014;
- Solicitação de informações referentes à EFPC com patrocínio público.



ANEXO I

Tabela 20 – Orçamento da Previc em 2010 por Ação e Natureza da Despesa.

(Em Reais)

Discriminação	LOA + Créditos	Destaques Recebidos	Limite de Empenho	Executado
TOTAL	15.070.016	3.802.485	7.502.611	9.793.644
01. Gestão e administração do programa	1.254.000	140.752	1.394.752	840.456
Diárias - pessoal civil				162.565
Material de consumo				5.726
Passagens e despesas com locomoção				123.029
Serviços de terceiros - pessoa física				4.191
Serviços de terceiros - pessoa jurídica				25.154
Indenizações e restituições				519.790
02. Capacitação de servidores na área de previdência complementar	175.473	0	175.473	94.106
Diárias - pessoal civil				55.134
Passagens e despesas com locomoção				12.353
Serviços de terceiros - pessoa jurídica				18.681
Indenizações e restituições				7.938
03. Fiscalização das EFPC	3.300.001	0	1.931.672	458.107
Diárias - pessoal civil				115.885
Passagens e despesas com locomoção				42.413
Indenizações e restituições				173.034
Obrigações tributárias e contributivas				121.539
Equipamentos e material permanente				5.236
04. Administração da unidade	9.311.320	3.661.733	3.680.588	7.718.306
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal				5.035.862
Sentenças judiciais – pessoal				23.106
Ressarcimento de pessoal requisitado				4.571
Obrigações patronais				740.523
Diárias - pessoal civil				12.703
Material de consumo				2.751
Serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.224.732
Indenizações e restituições				105.301
Obrigações tributárias e contributivas				127.751
Equipamentos e material permanente				241.990
05. Contribuição custeio do regime de prev. dos servidores públicos federais	709.096	0	0	504.109
06. Assistência Médica e Odontológica	77.760	0	77.760	6.831
07. Assistência Médica - Exames Periódicos	5.757	0	5.757	0
08. Assistência Pré-Escolar	3.848	0	3.848	3.259
09. Auxílio-Transporte	44.365	0	44.365	20.804
10. Auxílio-Alimentação	188.396	0	188.396	147.668

Fonte: Siafi Gerencial em 08/11/2010.



Tabela 21 – Previsão orçamentária da Previc para 2011 por Programa/Ação.
(Em Reais)

Programa / Ação	PLOA 2011		
	Físico	Financeiro	Part. %
TOTAL	-	40.966.368	100
0086 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	13.309.441	32,5
90C4 - Autorizações e Análises das EFPC	1.709	-	-
2272 - Gestão e Administração do Programa	-	2.000.895	4,9
2286 - Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	180	776.337	1,9
2592 - Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	90	856.240	2,1
10S7 - Modernização dos Proc. de Fisc. e Aut. de Planos Benef. e EFPC	5	1.431.180	3,5
20EI - Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc	5	1.569.182	3,8
20GO - Sustentação de Sistemas Informatizados p/ Fisc e Autorização	14	5.715.687	14
20GN - Educação Financeira e Previdenciária	30.000	959.920	2,3
0087 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	1.226.235	3
4572 - Capacitação de Serv. em Proc. de Qual. e Regualificação	432	1.226.235	3
0089 - PREV. DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	-	38.260	0,1
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	-	38.260	0,1
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	-	26.392.432	64,4
2000 - Administração da Unidade	-	24.541.776	59,9
09HB - Contribuição p/ Custeio do Regime de Prev. Serv. Pub. Federais	-	1.488.074	3,6
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Serv. e seus Dependentes	93	80.352	0,2
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. e Empregados	4	4.560	0
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	36	33.584	0,1
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	64	232.566	0,6
20CW - Assistência Médica aos Serv. e Empregados - Exames Periódicos	64	11.520	0

Fonte: Dirad/Previc.

Tabela 22 – Previsão orçamentária da Previc para 2011 por Grupo de Despesa.
(Em Reais)

Grupo de Despesa	PLOA 2011	
	Financeiro	Part. %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.172.501	29,7
2 - Outras Despesas Correntes – Obrigatórias	362.582	0,9
3 - Outras Despesas Correntes	26.715.305	65,2
4 – Investimentos	1.715.980	4,2
TOTAL	40.966.368	100

Fonte: Dirad/Previc.



Tabela 23 – Ações em realização pela Previc em 2010.

(Em Reais)

Ação	Produto	Previsto		Realizado		% Realizado	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	67	3.300.001	39	467.053	58,2	14,3
90C4 – Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das EFPC (não orçamentária)	Autorização concedida	983	-	711	-	72,3	-
2286 – Capacitação de Servidores na área de Previdência Complementar	Servidor capacitado	50	175.473	212	105.272	424	60,2
2272 – Gestão e Administração do Programa	-	-	1.254.000	-	701.927	-	56
2000 - Administração da Unidade	-	-	9.311.320	-	6.021.400	-	64,7
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	90	77.760	0	6.831	0	8,78
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	-	-	3.848	-	3.259	-	84,7
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	34	44.365	0	20.804	0	46,9
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	90	188.396	0	147.668	0	78,4
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos Servidores Públicos Federais	-	-	709.096	-	504.107	-	71,1
20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado	32	5.757	0	0	0	0

Fonte: SIGPlan em 09/11/2010.



ANEXO II

Tabela 24 – Planos de benefícios criados por Patrocinadores em 2010.

CNPB	Nome Plano
2010000129	Plano de Aposentadoria Emersonprev
2010000218	Plano de Aposentadoria Suplementar Emersonprev
2010000374	Plano de Benefícios de Previdência Complementar da Universidade Católica de Goiás
2010000447	Plano Gasprev
2010000511	Plano de Benefícios Edp Renováveis
2010000692	Plano de Benefícios Enerpeixe
2010000765	Plano de Benefícios Enerprev
2010000919	Plano de Aposentadoria Redecard
2010001011	Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard
2010001192	Plano de Aposentadoria Aeess
2010001265	Plano D de Benefícios Previdenciários
2010001338	Plano de Aposentadoria Mjn Prev
2010001419	Plano de Contribuição Variável I
2010001583	Plano Petros_Rg
2010001656	Plano Baxter Cd
2010001729	Plano de Benefícios CD Invista
2010001818	Plano de Benefícios Previdenciários- Simecsprevi
2010001974	Plano de Benefícios Previdenciários Anabbprev 2
2010002083	Plano de Benefícios
2010002156	Plano Sabesprev Mais
2010002229	Plano de Benefícios Novo Plano Copasa
2010002318	Plano de Benefícios Micro Prev
2010002474	Plano Copasa Saldado
2010002547	Plano Liquigás
2010002792	Plano de Aposentadoria Cultura Inglesa
2010002938	Plano de Aposentadoria Huntsman 3
2010003047	Plano de Benefícios Igarassu Prev
2010003111	Plano de Benefícios Orica Prev
2010003292	Plano Misto de Benefício Saldado
2010003365	Plano Saldado de Benefício Definido
2010003438	Plano Prev Amazônia
2010003519	Plano de Benefícios Pecém
2010003683	Plano Moedaprev
2010003756	Plano de Aposentadoria Complementar
2010003829	Plano de Benefícios OCV Capivari
2010003918	Plano de Benefícios Fumagalli Previ
2010004019	Plano Sulgasprev
2010004418	Plano de Previdência Redecard
2010004647	Plano de Benefícios Celprev
2010004711	Plano de Benefícios GE Aviation
2010004892	Plano de Benefícios Obs
2010004965	Plano de Aposentadoria Petrocoque
2010005074	Plano de Benefícios Produquímica - Ne Prev
2010005147	Plano de Aposentadoria Vetcoprev
2010005211	Plano de Benefícios Prev Fupf Cd
TOTAL	45

Fonte: Ditec/Previc



Tabela 25 – Planos de benefícios criados por Instituidores em 2010.

CNPB	Nome Plano
2010000838	Plano de Previdência do Clube Salutar
2010002611	Plano de Benefícios Previsc Família
2010002865	Plano de Benefícios Adprev
2010004183	Plano Prevtran
2010004256	Família Previdência
2010004329	Plano de Benefícios I
2010004574	Plano de Benefício II
TOTAL	7

Fonte: Ditec/Previc.



ANEXO III

Tabela 26 – Entidades sob Regime Especial.

EFPC	DATA DA DECRETAÇÃO	TIPO
CEPLUS – Instituto CEPLAC de Seguridade Social	5/12/1990	Liquidação Extrajudicial
PARSE – Instituto de Seguridade Social do BAEP	24/4/1991	Liquidação Extrajudicial
FUMAC – Fundação Mário Coutinho	1/4/1992	Liquidação Extrajudicial
PREVI-BANERJ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ	2/1/1997	Liquidação Extrajudicial
CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social	11/2/1998	Liquidação Extrajudicial
BERONPREV – Caixa de Previdência dos Servidores do Sistema Financeiro Beron	13/8/1998	Liquidação Extrajudicial
FUCAE – Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual	17/12/1998	Liquidação Extrajudicial
Fundação PRODUBAN	31/3/1999	Liquidação Extrajudicial
MAPPIN – Sociedade de Previdência Privada	4/8/1999	Liquidação Extrajudicial
AEROS – Fundo de Previdência Complementar	2/2/2005	Liquidação Extrajudicial
Instituto FERREIRA GUIMARÃES de Seguridade Social	31/5/2007	Liquidação Extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/Transbrasil)	15/3/2006	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/Varig)	11/4/2006	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/Interbrasil)	4/5/2006	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (PPCHT – Pecúlio por Perda do Certificado de Habilitação Técnica)	28/7/2006	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/Aeroclube do Rio Grande do Sul)	4/6/2008	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/SATA)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/SATA)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/VARIGLOG)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/RIO SUL)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial



Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/RIO SUL)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/NORDESTE)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/NORDESTE)	10/2/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/AERUS)	3/9/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/AERUS)	3/9/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/FRB)	18/11/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
HSBC Fundo de Pensão (Plano Crefisul)	23/8/2007	Administração Especial com poderes de liquidação extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social	11/4/2006	Intervenção
Fundação Atlântico de Seguridade Social (Plano Alternativo/Fundador)	19/4/2010	Administração Especial com poderes de intervenção

Fonte:Difis/Previc.



ANEXO IV

Importante destacar a quantidade de reuniões realizadas pela Previc no ano de 2010, sendo relevante canal de comunicação com as EFPC e diversas associações de mercado e órgãos públicos. A tabela 27, a seguir, totaliza as reuniões, internas e externas, realizadas pelas diversas Diretorias no ano de 2010.

Tabela 27 – Reuniões realizadas pela Previc em 2010.

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
Internas	21	25	57	41	55	56	45	65	66	54	50	23	558
Externas	29	50	38	37	29	32	41	33	33	24	38	25	409
- EFPC	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	109
- Órgãos públicos; associações de mercado e outros	19	41	29	28	20	23	32	24	24	15	29	16	300
Total	50	75	95	78	84	88	86	98	99	78	88	48	967

Fonte:/Previc.

